

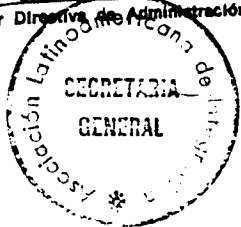
ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

Oscar Abadie Aicardi

DR. OSCAR ABADIE-AICARDI

OF. DE ASUNTOS JURIDICOS

(Por Directiva de Administración 10/1888)



ACORDO COMERCIAL Nº 16

Setor de indústria petroquímica

Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 17 do Acordo Comercial nº 16, subscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, dos Estados Unidos Mexicanos, da República Oriental do Uruguai e da República de Venezuela no setor de indústria petroquímica em 6 de dezembro de 1982, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1º. - Incorporar ao setor industrial do Acordo os seguintes produtos classificados de conformidade com a nomenclatura utilizada pela Associação (NALADI).

29.01.1.99	Pentano
29.15.1.06	Oxalato de dietila
29.26.1.01	Ortosulfobenzóica (sacarina)
29.36.0.99	Orto-toluenossulfonamida
35.07.1.99	Betagluconase

Artigo 2º. - Substituir as preferências pactuadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados, pelas registradas no Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 3º. - Atualizar o arquivo das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados no presente Acordo, nos termos estabelecidos no Anexo 2 deste Protocolo.

Incorporar, também, nas Notas Complementares da República Argentina e dos Estados Unidos Mexicanos, a seguinte disposição:

"Os produtos negociados no presente Acordo entre a República Argentina e os Estados Unidos Mexicanos se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação seja feita através dos Programas de Intercâmbio Compensado e que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica nº 6."

Artigo 4º. - Modificar o Regime de Origem do presente Acordo conforme a Resolução 78 do Comitê de Representantes, naquilo em que for aplicável, o qual ficará redigido nos termos estabelecidos no Anexo 3 deste Protocolo.

O Acordo 91 do Comitê de Representantes, que regulamenta a Resolução 78, fará parte do Regime de Origem do Acordo.

Artigo 5º. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado pelo presente, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 6 de dezembro de 1982.

Artigo 6º. - As preferências registradas no presente Protocolo vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1990.

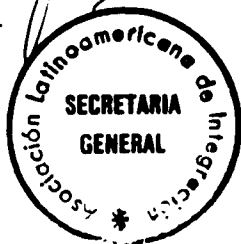

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

Oscar Abadie Aicardi

Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI

OF. DE ASUNTOS JURIDICOS

(Por Directiva de Administración 10/1886)



ANEXO 1

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES SIGNATÁRIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
A. Preferências pactuadas entre a Argentina e o Brasil ..	5
B. Preferências pactuadas entre a Argentina e o México ..	50
C. Preferências pactuadas entre o Brasil e o México	62
D. Preferências pactuadas entre o Brasil e o Uruguai	90
E. Preferências pactuadas entre o Brasil e a Venezuela ..	91
F. Preferências pactuadas entre o México e a Venezuela ..	105



ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

Oscar Abadie Aicardi

Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI

DE ASUNTOS JURIDICOS

(Por Directiva de Administración 12/1388)

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T	GERAL R Leg		
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE				
27.10.9	OUTROS				
27.10.9.99	OS DEMAIS				
	2710000602 LP	5		BR LP	92
					DI-ISOBUTILENO ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27.14	BETUME DE PETROLEO, COQUE DE PETROLEO E OUTROS RESIDUOS DOS OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS				
27.14.0.01	COQUE DE PETROLEO				
	2713110000 LP	5		BR LP	90
					NAO CALCINADO OU COQUE VERDE ALUMINIUM GRADE ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28.03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)				
28.03.0.01	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)				
	2803000199 LI	30		BR LI	100
					NEGRO DE ACETILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO				
28.15.0.01	DE CARBONO (BISSULFETO)				
	2813100000 LI	30		BR LI	95
					QUOTA: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



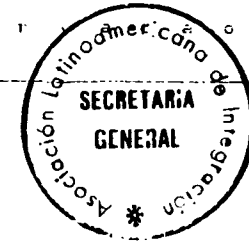
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL	Ad-val Espec			
28. 43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS						
28. 43. 1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)						
28. 43. 1. 01	DE SODIO				AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2843000101	LI 14					
28. 43. 1. 02	DE POTASSIO				BR	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2837190200	LI 5					
28. 43. 1. 06	DE COBRE				BR	LI 90	CIANETO CUPRICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2837190199	LI 5					
						LI 93	CIANETO CUPROSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2837190101	LI 30					
29. 01	HIDROCARBONETOS						
29. 01. 1	ACICLICOS SATURADOS						
29. 01. 1. 04	HEXANOS				BR	LI 96	NORMAL-HEXANO (PUREZA MINIMA 95%) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2901109900	LI 5					
29. 01. 2	ACICLICOS NAO SATURADOS						
29. 01. 2. 01	ETILENO				AR	LI 80	QUOTA: 30.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2901010000	LI 10					
					BR	LI 93	



Handwritten signatures and initials:
 - A circled signature at the top left.
 - 'JM' written vertically on the left side.
 - 'fu' written vertically below 'JM'.
 - A large signature at the bottom left.



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref (%)	
29 01.2.01: (Cont.)				BR		QUOTA: 5.000 TONELADAS QUOTA CONJUNTA PARA A ARGENTINA E MEXICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2901210000	LI	5			
29 01.2.03: BUTILENOS				BR	LI 60	1-BUTENO QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2901230000	LI	5			
29 01.2.04: BUTADIENOS				BR	LI 63	QUOTA: 10.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2901240100	LI	5			
29 01.2.99: OS DEMAIS				AR	LI 60	NONENO (TRIPROPILENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2901040199	LI	14			
29 01.3 : CICLANICOS E CICLENICOS						
29 01.3.04: CICLO-HEXANO (HEXAMETILENO)				BR	LI 97	QUOTA: 22.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2902110000	LI	5			
29 01.5 : AROMATICOS						
29 01.5.04: XILENOS (DIMETILBENZENOS)				BR	LI 100	PARA-XILENO QUOTA: 15.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2902430000	LI	10			

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GENERAL Ad-val	Especc. R. Leg. Pref (%)	
29.01.5.05	ETILBENZENO				
	2901100000	LI	19	AR LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.01.5.08	DIFENILO				
	2902900100	LI	5	BR LI 93	DIFENILA (FENILBENZENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.01.5.99	OS DEMAIS				
	2901110499	LI	30	AR LI 80	ALFA-METIL-ESTIRENO QUOTA: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS				
29.02.1	ACICLICOS				
29.02.1.10	CLOROFLUORMETANOS				
	2902040210	LI	14	AR LI 80	CLOROFLUORETANOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02.1.11	CLORETO DE VINILA (MONOCLOROETILENO)				
	2903210000	LI	5	BR LI 90	MONOMERO QUOTA: 10.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02.1.12	TRICLOROETILENO				
	2903220000	LI	20	BR LI 97	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R Leg Ad-val Espec.			
29.02.3	AROMATICOS					
29.02.3.01	CLOROBENZENOS			AR	LI 80	1,2,4 TRICLOROBENZENO 99% MINIMO QUOTA: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2902040406	LI	30	BR	LI 93	MONOCLOROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2903610100	LI	60		LI 96	ORTO DICLOROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2903610201	LI	5		LI 95	1,2,4 TRICLOROBENZENO 99% MINIMO QUOTA: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2903690500	LI	60			
29.02.3.02	HEXAFLOROBENZENO			BR	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2903620100	LI	20			
29.02.3.99	OS DEMAIS			AR	LI 80	PARA-CLOROBENZOTRIPLUORETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2902040499	LI	14		LI 80	CLORETO DE ALILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2902040499	LI	14			
29.03	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29.03.4	SULFO-HALOGENADOS					

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.

Handwritten signature.



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.03.4.99	OS DEMAIS			BR : LI	80 CLORETO DE BENZENO SULFONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2904900199	LI	30		
29.03.5	NITRO-HALOGENADOS				
29.03.5.03	NITROCLOROBENZENS			AR : LI	60 DINITRO CLOROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2903000502	LI	14		
				BR : LI	63 PENTACLORONITROBENZENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2904900262	LI	20		
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.04.1	MONDALCOOIS				
29.04.1.04	BUTILICOS (BUTANOLS)			AR : LI	80 ISOBUTANOL QUOTA: 4.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2904030200	LI	14		
				LI	100 N-BUTANOL QUOTA: 1.200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2904030400	LI	32		
				BR : LI	95 ALCOOL BUTILICO SECUNDARIO QUOTA: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2905130000	LI	30		
29.04.1.11	ISOPROPILICO (2-PROPANOL)			BR : LI	90 QUOTA: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signatures and initials in the left margin]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T	REGIME NACIONAL R Leg	GERAL Ad-val	Especc R Leg Pref. (%)		
29.04.1.11: (Cont.)					BR	
	2905120200	LI	40			
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.05:	PENTA-ERITRITOL (PENTA-ERITRITA)				AR LI	80
	2904060305	LI	14			QUOTA: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.04.2.06:	PROPILENOGLICOL (PROPANOGLICOL)				AR LP	80
	2904060301	LP	10			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.04.2.99:	OS DEMAIS				AR LI	80
	2904060304	LI	14			HEXILENOGLICOL (4-METIL-2,4-PENTANODIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS					
29.06.1	MONOFENOIS					
29.06.1.02:	CRESOIS				AR LI	80
	2906020100	LI	10			ORTO-CRESOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.06.1.99:	OS DEMAIS				BR LI	93
	2907150100	LI	60			2,6 DITERBUTIL-4-METIL-FENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
		T. NACIONAL	R Leg Ad-val Espec.			R Leg Pref. (%)
29.07.1.04	PENTACLOROFENOL			BR LI	95	EXCLUSIVAMENTE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2908100201	LI	20			
29.07.1.99	OS DE MAIS			BR LI	95	PENTACLOROFENATO DE SODIO, EXCLUSIVAMENTE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2908100202	LI	20			
	2908109900	LI	30	LI	96	TRICLOROFENATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2908109900	LI	30	LI	96	TETRACLOROFENATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS					
29.08.4.02	DIETILENOGLICOL			AR LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2908000502	LI	14			
29.08.4.05	DIPROPILENOGLICOL			AR LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2908000515	LI	15			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DU ACORDO R Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a e
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec			
29.08.4.06	TRIEILENOGLICOL			AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2908000512 LI 14					
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.09.1	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETES (ALFA OU BETA)					
29.09.1.01	OXIDO DE ETILENO (OXIRANO)			AR	LI 60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2909010000 LI 10					
29.09.2	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.09.2.01	EPICLORIDRINA			AR	LI 60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2909030504 LI 10					
29.12	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS PRODUTOS DA POSICAO 29.11					
29.12.0.01	HALOGENADOS			AR	LI 80	CLORAL (TRICLOROACETALDEIDO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2912000101 LI 14					
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.13.1	CETONAS ACICLICAS					

[Handwritten signatures and initials in the left margin, including a large signature and the letters 'JM', 'ju', and 'L']

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg "Ad-val Espec.	PAIS	R Leg Pref (%)	
29.13.1.03	METILISOBUTILCETONA		AR	LI 80	PARA FABRICAÇÃO DE METILISOBUTILCARBINOL, SUJEITO A COMPROVAÇÃO DE DESTINO QUOTA: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2913030101	LI 23			
29.13.4	CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, E OUTRAS CETONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.13.4.02	DI-ACETONA-ALCOOL		AR	LI 60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2913030401	LI 34			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.1	ACIDO FORMICO				
29.14.1.01	ACIDO FORMICO (ACIDO METANOICO)		BR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915110000	LI 20			
29.14.2	ACIDO ACETICO				
29.14.2.02	ANIDRIDO ACETICO		BR	LI 95	QUOTA: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915240000	LI 5			
29.14.2.05	ACIDOS CLOR-ACETICOS		BR	LI 93	ACIDO MONOCLOROACETICO E SEUS SAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915400101	LI 60			
	2915400209	LI 20			



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACCRDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	T. NACIONAL	R Leg	GERAL	Ad-val Espec.			R Leg
29.14.2.17:	ACETATO VINILA (MONOMERO)				AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2914020201	LI 10					
29.14.2.99:	OS DEMAIS				AR	LI 80	ACETATO DE ÉTER ETILICO DE MONOETILENO GLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2914020302	LI 30					
						LI 80	ACETATO DE ÉTER BUTILICO DE MONOETILENO GLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					BR	LI 97	TRICLOROACETATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915400201	LI 20					
29.14.6:	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS						
29.14.6.05:	METACRILATO DE METILA				AR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2914040299	LI 14					
29.14.7:	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS						
29.14.7.02:	CLORETO DE BENZOILA				BR	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916320200	LI 5					
29.14.7.99:	OS DEMAIS				BR	LI 80	PEROXIDO DE LAUROILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916399900	LI 30					



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec	R. Leg	Pref (%)		
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS					
29.15.2.02	ANIDRIDO FTALICO				BR LI	95 QUOTA: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2917350000	LI 20				
29.15.2.05	FTALATOS DE ETILA				BR LI	90 DIETILFTALATO QUOTA: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2917399900	LI 30				
29.15.2.99	OS DEMAIS				BR LI	95 SULFOFTALATO DE AMONIO QUOTA: 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2917399900	LI 30				
					LI	90 DIMETILFTALATO. QUOTA: 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2917399900	LI 30				
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL					
29.16.3.90	OS DEMAIS					
29.16.3.99	OS DEMAIS				AR LI	90 3-(3,5-DI-TER-BUTIL-4-HIDROXIFENIL) PRO

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left side of the page.
 - The initials 'ju' written vertically on the left side.
 - A large circular mark or signature at the bottom left.



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL			
	T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val Espec.			
29.16.3.99 (Cont.)				AR		PIONATO DE OCTADECILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000399 LI		14			
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.16.9.05	ACIDO METIL-CLORO-FENOXIACETICO (M.C.P.A.)			BR	LI 98	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2918900301 LI		20			
29.16.9.99	OS DEMAIS			AR	LI 80	TETRAKIS (3-(3,5-DI-TER-BUTIL-4-HIDROXI-FENIL)-PROPIONATO) PENTAERITRITOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000399 LI		14			
					LI 70	TRIETILENOGLICOL-BIS-3 (3-TERCIÁRIO BUTIL-4-HIDROXI-5-METIL-FENIL PROPIONATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000399 LI		14			
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.21.9	OUTROS					
29.21.9.05	TIOFOSFATO DE O, O-DIETIL-P-NITROFENOL			AR	LI 80	PARATHION ETILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921001401 LI		5			
29.21.9.06	TIOFOSFATO DE O, O-DIMETIL-P-NITROFENOL			AR	LI 80	PARATHION METILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921001401 LI		5			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R Leg	GERAL Ad-val	Espeç. (%)		
	29. 21. 9. 99: OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS					
	2921001499	LI 14			AR : LI 80	ACIDO DIALQUIL E DIARIL DITIOFOSFÓRICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14			LI 80	DITIOFOSFATO DE DIISOPROPILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14			LI 80	DITIOFOSFATO DIETILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14			LI 80	DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14			LI 80	DITIOFOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODI FICADO CON TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14			LI 80	DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO E DIETILICO DE SODIO (DIETIL, DIISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921001590	LI 14			LI 80	TRIS-(2,4-DI-TER BUTIL PENIL) POSFITO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30			BR : LI 83	DITIOFOSFATO DE DIISOPROPILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30			LI 83	DITIOFOSFATO DIETILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30			LI 83	DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c ç ã o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a ç ã o
		T. NACIONAL	REGIME R. Leg		
29. 21. 9. 99: (Cont.)				BR	
	2920109900	LI	30	LI	63
					DITIOFOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODIFICADO COM TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI	30	LI	63
					DITIOFOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO E DIETILICO DE SODIO (DIETIL, DIISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI	30		
29. 22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29. 22. 1	MONDAMINAS ACICLICAS				
29. 22. 1. 01:	METILAMINAS E SEUS SAIS			AR	LI 60
	2922000101	LI	32		
	2922000102	LI	14		
	2922000103	LI	14		
					MONO-DI-TRI-METILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22. 1. 02:	ETILAMINAS E SEUS SAIS			AR	LI 60
	2922000104	LI	14		
					MONO-DI-TRI PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22. 1. 99:	OS DEMAIS E SEUS SAIS			AR	LI 60
	2922000199	LI	14		
					DI-ISOBUTILAMINA E SEUS SAIS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000106	LI	5	LI	60
					N-DIPROPILAMINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	60
					MONOISOPROPILAMINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R Leg	GERAL	R Leg Pref. (%)		
29.22.1.99. (Cont.)	2922000108	LI	5		AR	
29.22.2	POLIAMINAS ACICLICAS					
29.22.2.02	HEXAMETILENODIAMINA E SEUS SAIS				AR	
	2922000310	LI	10		LI	80 ADIPATO DE HEXAMETILENODIAMINA. QUOTA: 250 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22.3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS					
29.22.3.01	FENILAMINA E SEUS SAIS (ANILINA)				AR	
	2922000201	LI	14		LI	80 ÓLEO DE ANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000201	LI	14		LI	80 FENILAMINA CLORIDRATO DE FENILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22.3.02	CLOROANILINAS				AR	
	2922000203	LI	14		LI	80 2,4,5 TRICLOROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420299	LI	40		BR	90 2,4,5 TRICLOROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22.3.04	NITROANILINAS				AR	
	2922000214	LI	14		LI	80 2,4 DINITROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					BR	92 2,4 DINITROANILINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
29.22.3.04: (Cont.)			BR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420499 LI	5			
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.4.99: OS DEMAIS			AR LI	80	METANITROPARATOLUIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000233 LI	14			
			BR LI	93	
	2921430100 LI	40			METANITROPARATOLUIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.5.02: TOLUILENODIAMINAS			BR LI	96	METATOLUENDIAMINA (MTD) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921510401 LI	30			
29.22.5.99: OS DEMAIS			AR LI	80	3,3 DICLOROBENZIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000416 LI	14			
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.6.01: CICLOHEXILAMINA			AR LI	60	MONOCICLOHEXILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000501 LI	14			



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL R. Leg Ad-val Espec.				
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29.23.1.01	ETANOLAMINAS			AR LI 80	MONO, DI, TRI PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923000101 LI 14				
	2923000102 LI 14				
	2923000103 LI 14				
29.23.1.99	OS DEMAIS			AR LP 80	4,5 DIBENZOILAMINA 1,1 DIANTRIMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923000199 LP 14			LP 80	4,4 DIBENZOILAMINA 1,1 DIANTRIMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23.2	AMINO-FENOIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29.23.2.99	OS DEMAIS			AR LI 80	PARA NITRO-ORTO ANISIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2923000236 LI 14				
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO				

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	GERAL	R. Leg. Pref (%)		
29. 23. 4. 99:	OS DE MAIS				BR	
	2922490299	LI 30		93	LI	SAL CUPRICO CÁLCICO DO ÁCIDO ETILENODIAMINO-TETRACÉTICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922490299	LI 30		93	LI	SAL CÁLCICO DISSÓDICO DO ÁCIDO ETILENODIAMINO-TETRACÉTICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922490299	LI 30		93	LI	SAL FÉRRICO AMÔNICO DO ÁCIDO ETILENODIAMINO-TETRACÉTICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922490299	LI 30		93	LI	SAL TETRASSÓDICO DO ÁCIDO ETILENODIAMINO-TETRACÉTICO (E.D.T.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922499900	LI 30		93	LI	SAL PENTASSÓDICO DO ÁCIDO DIETILENOTRIAMINO-PENTACÉTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922490201	LI 30		100	LI	ÁCIDO ETILENO DIAMINO-TETRACÉTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922499900	LI 30		93	LI	NITRILA TRIACETATO DE SÓDIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO					
29. 25. 1	ACICLICAS					
29. 25. 1. 99:	OS DE MAIS				AR	
	2925000115	LI 10		90	LI	DIMETILFORMAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		FAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.		
29. 25. 2	CICLICAS				
29. 25. 2. 90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS				
29. 25. 2. 99	OS DEMAIS				
		AR	LI	80	3 (N-N'-DIACETOXI ETIL AMINO)-4-METOXI ACETOANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2925000231	LI			30	
		LP		80	TOLUENAMIDA DE TETRAMINA FENACINA (EM SOLUÇÃO ETANÓICA). OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2925000299	LP			14	
		LP		80	5-(2-CLORO-4-(TRIFLUOROMETIL)FENOXIL)-N-METILSULFINIL-2-NITROBENZAMIDA - FLEX OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2925000299	LP			14	
2925000239	LI			14	ACETO ACET-ORTOTOLUIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2925000238	LI			14	ACETO ACETANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2925000299	LP			14	ACETO ACET-ORTOCLORO-ANILIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref (%)	
29. 25. 2. 99: (Cont.)			AR		
	2925000299 LP	14	LP	89	ACETO ACET-METAXILIDIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000299 LP	14	LP	80	3-DIETANOLAMINA-4-METOXI-ACETANILIDIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000299 LP	14	LP	80	3-ACETIL-AMINO-NN-BIS (ACETO HIDROXI-ETIL) ANILINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924290600 LI ^A	30	BR LI	93	3,5 DINITRO O-TOLUAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900 LI	30	LI	93	ACETO ACET-ORTOCLORO-ANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900 LI	30	LI	93	ACETO ACET-ORTOANISIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900 LI	30	LI	93	ACETO ACET-METAXILIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900 LI	30	LI	93	ACETO ACETANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page, including a large signature that appears to be 'J. J. J.' and another signature below it.



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espeç. R. Leg. (%)		
29.25.2.99: (Cont.)					BR	
	2924101000	LI	30		LI	95
						ACRILAMIDA MONOMERO, SÓLIDA OU EM SOLUÇÃO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)					
29.26.1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS					
29.26.1.01:	ORTOSSULFOBENZOICA (SACARINA)				BR	LI
	2925110000	LI	60		LI	95
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA					
29.26.2.05:	HEXAMETILENOTETRAMINA (UROTOPINA)				BR	LI
	2933903100	LI	30		LI	90
						QUOTA: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA					
29.27.0.99:	OS DEMAIS				BR	LI
	2926909900	LI	30		LI	96
						CARBOXILATO DE ALFA-CIANO-3-FENOXIBENZIL 3-(2-CLORO-3,3,3-TRIFLUOROPROP-1-ENIL)-2,2-DIMETILCICLOPROPANO - KARATE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926901000	LI	5		LI	95
						CIANETO DE BENZILO QUOTA: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926909900	LI	30		LI	95
						PERMETRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Jm

Jw

Ca

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.				
29.28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXCICOS						
29.28.0.01	COMPOSTOS DIAZOICOS			AR	LI	80	
	2928000199 LI 14						SAL DO 4 CLORO 2 NITRO 1 DIAZOBENZENO COM MEIA MOLÉCULA DE CLORETO DE ZINCO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXILAMINA						
29.29.0.99	OS DEMAIS			BR	LI	90	
	2928009900 LI 5						BENZENO SULFOHIDRAZIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS						
29.30.0.01	ISOCIANATOS			BR	LI	95	
	2929100201 LI 40 2929100299 LI 40						DI-ISOCIANATO DE TOLUENO (TDI) QUOTA: 4.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS						
29.31.1.05	ISOPROPILXANTATO DE SODIO			BR	LI	96	
	2930109900 LI 30						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31.3	TIOCARBAMATOS E TIOURAMAS SULFURADOS						
29.31.3.07	ETILENO-BIS-DITIO-CARBAMATO MANGANES (MANEB)			AR	LI	60	
	2931000319 LI 33						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T NACIONAL	R. Leg	GERAL	Ad-val Espec		
29. 31. 3. 08:	ETILENO-BIS-DITIO-CARBAMATO DE ZINCO (ZINEB)		AR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2931000319	LI 33				
29. 31. 3. 99:	OS DEMAIS		BR	LI	80	EPTC (S-ETIL DIPROPILTIOCARBAMATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2930200202	LI 60				
	2930200299	LI 40		LI	80	EPTC + ANTÍDOTO 88x PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2930200299	LI 40		LI	80	S-ETIL-DIISOBUTIL TIOCARBAMATO BUTILATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2930200299	LI 40		LI	80	HEXAIDRO-1-H-AZEPINA-1-CARBOTIOATO DE S-ETILA (MOLINATE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 31. 6	TIOALDEIDOS, TIOKETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFINICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29. 31. 6. 06:	O,O-DIMETILDITIOFOSFATO DE MERCAPTOSSUCCINATO DE DIETIL (MALATION)		AR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2931009999	LI 14				
29. 31. 6. 99:	OS DEMAIS		AR	LI	80	VINIL SULFONA (ÉSTER SULFÚRICO DO 4-AMINO-FENIL-BETA-HIDROXI-ETIL-SULFONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2931000999	LI 14				
			BR	LI	92	DIIDROXI FENIL SULFONA

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

MALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Espec.	PAIS:	R. Leg Pref (%)	
29.31.6.99: (Cont.)				BR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2930909900	LI	30			
				LI	98	AMIDA DO ÉSTER O-O-DIMETILTIOFOSFORICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2930909900	LI	30			
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS					
29.34.9	OUTROS					
29.34.9.99: OS DEMAIS				BR	LI 90	
	2931000599	LI	40			CLORETO DE ALQUIL ESTANHO QUOTA: 40 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS					
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.2.99: OS DEMAIS				AR	LP 70	ÁCIDO 5-ETIL-2-2 (4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO 2-IMIDAZOLIN-2-IL) NICOTÍNICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021299	LP	14			
	2933399900	LI	30	BR	LI 93	3,5 DICLORO-2,6 DIMETIL-4-PIRIDINOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS					
29.35.9.08: TRIAMINGTRIACINA (MELAMINA)				AR	LI 80	
	2935023101	LI	10			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R Leg Ad-val Espec.	PAIS:	R Leg Pref. (%)	
29 35.9.99	OS DEMAIS		AR	LP 80	BIS-(2,2',6,6'-TETRAMETIL PIPERIDINA) DO ACIDO SEBÁSICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE PUBLICA E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021299	LP 14	LI	80	
	2935023099	LI 14	LI	80	2-(3',5'-DI-TER-BUTIL-2-HIDROXI) FENIL-5-CLOROBENZOTIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029902	LI 15	LI	80	N,N'DIIDRO-1,2,1',2'-ANTRAQUINONAZINA (INDANTRONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI 30	BR	LI 90	2-(DIETOXIFOSFINILIMINO)-1,3-DITIOLANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI 30	LI	90	2-(DIETOXIFOSFINILIMINO)-4-METIL-1,3-DITIOLANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI 30	LI	90	POLI ((6-MORFOLINO-S-TRIAZINA-2,4-DIIL) (2,2,6,6-TETRAMETIL-4-PIPERIDIL) IMINO)-HEXAMETILENO ((2,2,6,6-TETRAMETIL-4-PIPERIDIL) IMINOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 36	SULFAMIDAS		AR	LI 80	ORTO-TOLUENOSSULFONAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 36.0.99	OS DEMAIS				
	2936009999	LP 0			



[Handwritten signatures and initials]



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	U b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg Ad-val Espec.		
31 05	OUTROS FERTILIZANTES; PRODUTOS DESTE CAPITULO QUE SE APRESENTEM EM TABLETES, PASTILHAS E DEMAIS FORMAS SEMELHANTES, OU EM RECIPIENTES DE PESO BRUTO MAXIMO DE 10 QUILOGRAMAS				
31.05.1	OUTROS FERTILIZANTES				
31.05.1.02	FOSFATOS DE AMONIO			AR LI	80
	3105020200 LI 5				POSFATO DIAMÔNICO DIBÁSICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOÍDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO				
32.09.6	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO				
32.09.6.01	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			AR LI	80
	3209020399 LI 37				ÁLCOOL POLIVINÍLICO MODIFICADO EM SOLUÇÃO ETANÓICA CONTENDO 50 A 60% DE SOLVENTES. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO				
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS			AR LI	80
	3402000399 LI 32				AMINAS GORDUROSAS ETOXILADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	66
					ÁLCOOIS LINEARES NATURAIS E/OU SINTÉTICOS COM CADEIAS COMPREENDIDAS ENTRE C8 E C22 ETOXILADOS COM 4 A 15 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO EXCLUÍDOS OS DERIVADOS

g/m

ju

D

y

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg.	Pref (%)		
34.02.0.01: (Cont.)					AR	
	3402000399	LI 32				DE ÁLCOOIS LÁURICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3402000599	LI 32			LI 80	ÁLCOOIS LINEARES NATURAIS E/OU SINTÉTICOS COM CADEIAS COMPREENDIDAS ENTRE C8 E C22 ETOXILADOS COM 16 OU MAIS MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO EXCLUÍDOS OS DERIVADOS DE ÁLCOOIS LÁURICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3402000301	LI 30			LI 80	AGENTES TENSO-ATIVOS TIPO TWEEN E SPAN COM DESTINO A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS OU A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA HUMANA OU VETERINÁRIA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3402000399	LI 32			LI 80	ALQUIL ÉTER DE TETRAETILENOGLICOL, PENTAETILENOGLICOL E HEXAETILENOGLICOL, EXCLUÍDOS OS DERIVADOS DE ÁLCOOIS LÁURICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3402000399	LI 32			LI 80	ÓLEO DE CASTOR ETOXILADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3402110000	LI 40			BR : LI 70	N-(1,2-DICARBOXIETIL)-N-OCTADEZILSULFOSUCCINATO SÓDICO ANIÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3402110000	LI 40			LI 70	N-OCTADEZILSULFOSSUCCINAMATO DISSÓDICO ANIÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
34.03	PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE TEXTEIS, COURDS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS					



[Handwritten signatures and initials]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
38 11.3	FUNGICIDAS				
38 11.3.99	OS DEMAIS				
			AR	LI 80	BACTERICIDA E FUNGICIDA DE OXIETILENO BIS (CLORETO DE DIMETIL-ALQUILAMÔNIO) A 36% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3811039999	LI 31		LI 80	BACTERICIDA-FUNGICIDA À BASE DE 2 BROMO 4 HIDROXI ACETO PENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3811039999	LI 31		LI 80	BACTERICIDA E FUNGICIDA À BASE DE BIS (TIOCIANATO) DE METILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3811030199	LI 31		LI 80	FUNGICIDAS À BASE DE 2-TIOCIANO-METIL-TIOBENZOTIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3811059900	LI 31		LI 80	BACTERICIDA E FUNGICIDA À BASE DE BIS (TIOCIANATO) DE METILENO E DE 2-TIOCIANO METIL TIOBENZOTIAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			BR	LI 96	FORMULADO À BASE DE IPRODIONA 3-(3,5 DI CLOROFENIL)-N-(1-METILETIL)2,4 DIOXO-1-IMIDAZOLIDINCARBOXAMIDE E SUAS MISTURAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808209900	LI 40		LI 98	FORMULADOS À BASE DE FOSFETIL AO ALUMINIUM TRIS (O-ETIL-POSFANATO) E SUAS MISTURAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808209900	LI 40			

[Handwritten signature]

SECRETARIA GENERAL

Associação Latinoamericana de Integração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	Espeç R. Leg. Pref (%)		
38.11.3.99: (Cont.)					BR	
	3808209900	LI	40	95	LI	TRIADIMENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808209900	LI	40	95	LI	ANILAZINE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808209900	LI	40	95	LI	GUINAMETIONATE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808209900	LI	40	95	LI	BITERTANOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808209900	LI	40	95	LI	FENETRAZOLE. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.11.4	HERBICIDAS					
38.11.4.99: OS DEMAIS					BR	
	3808300199	LI	40	90	LI	FORMULADOS À BASE DE METIL-(4-AMINO BENZENO SULFONIL)-CARBAMATO E SUAS MISTURAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808300199	LI	40	100	LI	HERBICIDA À BASE DE N-(1-ETILPROPIL)-3,4-DIMETIL-2,6-DINITROBENZENOAMINA E SEUS DERIVADOS (PENDIMETALIN). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808300199	LI	40	95	LI	FLUAZIFOP BUTIL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808300199	LI	40	95	LI	DIQUAT PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.	PAIS:	
38. 11. 4. 99: (Cont.)				BR	
	3808300199	LI	40	LI	95
					DEVRIÑOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITI- VOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADI- TIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS				
38. 14. 0. 01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITI- VOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADI- TIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS			AR	LI
	3814000201	LI	14		80
					COMPOSTOS ANTIDETONANTES À BASE DE CHUM BOTETRAETILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				BR	LI
	3811900000	LI	40		95
					ADITIVOS SINTÉTICOS SULFURIZADOS. QUOTA: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38 19. 0. 09:	CATALISADORES COMPOSTOS			AR	LI
	3819019900	LI	14		80
					CATALISADOR PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTI CO DE PETRÓLEO QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38 19. 0 13:	PREPARACOES ANTIOXIDANTES PARA BORRACHA			AR	LI
					80
					2-2-4 TRIMETIL 1,2,DIIDROQUINOLINA POLI MERIZADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



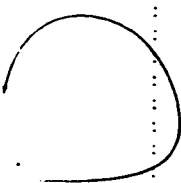
Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.	PAIS	R Leg Pref (%)	
38.19.0.13: (Cont.)	3819030799	LI 14	AR		
38.19.0.99: OS DEMAIS	3819039902	LI 14	AR LI	80	PREPARAÇÕES DE ÓXIDO DE DIFENILA-DIFENILA LA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039906	LI 14	LI	100	AMINAS GORDUROSAS TERCIÁRIAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039999	LI 32	LI	80	POLIISOCIANATOS ALIFÁTICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039906	LI 14	LI	80	MONOMETIL DI-ALQUILAMINAS E DI-METIL- ALQUILAMINAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039906	LI 14	LI	80	N-ALQUIL-PROPILEN-DIAMINA, COM CADEIA COMPREENDIDA ENTRE C8 E C22 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039999	LI 32	LI	80	POLIETILENOGLICÓIS LÍQUIDOS DE PESO MOLE- CULAR DE 100 A 285 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039999	LI 32	LI	80	MISTURA DE CLOROFLUORETANOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039999	LI 32	LI	80	FLUÍDO DE TRANSPERÊNCIA DE CALOR A BASE DE TERPENIL MODIFICADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	80	AGENTE DE MASTICAÇÃO À BASE DE PENTACLO- ROFENOL PARA BORRACHA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



SECRETARIA
GENERAL

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	ESPEC. Espec.		
38. 19. 0. 99: (Cont.)					AR	
	3819039999	LI	32		BR : LI	95 BENZENO SULFOHIDRAZIDA DILUÍDO EM ÓLEO MINERAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	LI	60		LI	95 IMPREGNANTES PARA PRESERVAÇÃO DE MADEIRA, À BASE DE PENTACLOROPENOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	LI	60		LI	90 PERÓXIDO DE CICLOHEXANONA QUOTA: 40 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	LI	60		LI	90 PERÓXIDO BIS (TERCIÁRIO-BUTIL-ISOPROPIL) BENZENO QUOTA: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	LI	60		LI	90 PERÓXIDO DE DICUMILA QUOTA: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	LI	60		LI	90 MISTURA 1:2 DE 1,3,5-TRI (4-TERBUTIL-3-HIDROXI-2,6-DIMETIL-BENZIL) 1,3,5-TRIAZINA-2,4,6-(1H, 3H, 5H)-TRIONA COM TRI (2,4-DITERBUTIL FENIL) POSPITO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOFLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39. 01. 1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
39.01.1.02	AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMALDEIDO E OUTROS)			BR	LI 96	HEXAMETOXIMETIL MELAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3909209900	LI	40			
39.01.1.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEICAS E OUTRAS)			BR	LI 96	RESINAS ISOFTÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, EM PÓ QUOTA: 140 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3907500100	LI	30			
				LI	90	RESINAS ALQUÍDICAS QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3907500100	LI	30			
39.01.1.99	OS DEMAIS			AR	LI 80	POLIBUTEN TEREFALATO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3901199900	LI	19			
				LI	80	POLIETILENOGLICÓIS LÍQUIDOS, DE PESO MOLECULAR DE 285 A 600. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3901080299	LI	19			
				BR	LI 90	FLOCULANTES CATIÔNICOS SINTÉTICOS DE ALTO PESO MOLECULAR À BASE DE POLIAMINAS (POLIAMINAS CATIÔNICAS). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3911109900	LI	30			
				LI	96	RESINAS GLIOXÁLICAS, PARA APLICAÇÕES TÊXTEIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3911109900	LI	30			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	País (%)	
39 01.2.06:	POLIURETANOS				
	3901140300	LI	5	AR : LI 80	POLIURETANO DE DENSIDADE 1,20 G/CM ³ SO LÚVEL EM SOLVENTES ORGÂNICOS, EM PEDÁ ÇOS E PÉROLAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3909500100	LI	40	BR : LI 90	RESINAS DE POLIURETANO QUOTA: 180 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3909509900	LI	40		
39 01.2.99:	OS DEMAIS				
	3911900000	LI	40	BR : LI 90	RESINAS PURÂNICAS QUOTA: 60 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39 01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39 01.4.99:	OS DEMAIS				
	3901090407	LI	14	AR : LI 70	FILME DE TEREFTALATO DE POLIETILENOGLI COL EM PELÍCULAS PLANAS, CONTÍNUAS, COM OU SEM SUBSTRATO EM UMA OU AMBAS FACES, DE 50 ATÉ 250 MICRONS DE ESPESSURA, EX CLUÍDO O SUBSTRATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3901090499	LI	32	LI 70	FILME DE TEREFTALATO DE POLIETILENOGLI COL EM PELÍCULAS PLANAS, CONTÍNUAS, COM OU SEM SUBSTRATO EM UMA OU AMBAS FACES, DE MAIS DE 250 ATÉ 350 MICRONS DE ESPES SURA, EXCLUÍDO O SUBSTRATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39 02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO LIETILENO, POLITETRAALDOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIFENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS				

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.			
39.02	(Cont.)	DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.1		LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-SOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.07		POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS				
		3902230100	LI 10	AR	LI 80	SAL SÓDICO DO ÁCIDO POLIACRÍLICO SOLÚVEL EM ÁGUA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3902230100	LI 10		LI 80	POLIACRILATO DE SÓDIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3906909900	LI 40	BR	LI 100	RESINAS ACRÍLICAS (CIANOACRILATOS DE METILA, ETILA E BUTILA). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3906909900	LI 40		LI 95	SAL SÓDICO DO ÁCIDO POLIACRÍLICO SOLÚVEL EM ÁGUA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3906909900	LI 40		LI 95	POLIACRILATO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.02.1.99	OS DEMAIS			BR	LI 80	RESINAS POLITERPÊNICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3903909900	LI 20		LI 96	POLIISOBUTILENO - PESO MOLECULAR 530 - VISCOSIDADE A 98,9 GRAUS C (SUS): 125 - VISCOSIDADE A 37,8 GRAUS C (SUS): 2250 - DENSIDADE ESPECÍFICA (15/15): 0,86 - PONTO DE FULGOR (GRAUS C): 160 (MIN.) - PONTO DE FUSÃO (GRAUS C): -25



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL R. Leg	GERAL Ad-val Espec		
39.02.1.99: (Cont.)				BR	- COR (GARDNER): 1 (MAX.) - NR NEUTRALIZACAO (MG KOH/G): 0,01 - ENXOFRE (PPM): 5 (MAX.) - AGUA (PPM): 100 (MAX.) - NR DE BROMO (G/100G): 28 (MAX.) - ANTIOXIDANTE PHT (PPM): 1000 - CLORO (PPM): 100 (MAX.) QUOTA: 700 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.02.2	EM POS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.02.2.01: POLIETILENO				AR LI 60	RETICULÁVEL COM PERÓXIDOS ORGÂNICOS E NEGRO-DE-FUMO QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902200000 LI 40				
39.02.2.02: POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS				AR LI 80	COPOLÍMERO DE METIL METACRILATO-BUTADIE NOESTIRENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902020300 LI 15				
39.02.2.03: ACETATO DE POLIVINILA				AR LI 80	SÓLIDO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902269900 LI 19				
39.02.2.07: POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS				BR LI 100	POLÍMERO ACRÍLICOS MODIFICADORES DE FLUÊNCIA DE PVC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3906900300 LI 20				

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.		
39 02.2.99: OS DEMAIS					AR : LI	80
	3902270502	LI	23			
					LI	80
	3902270502	LI	23			
					LI	80
	3902230300	LI	10			
					BR : LI	88
	3905209900	LI	20			
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS					
39.02.3.10:	POLIACRÍLICOS, POLIMETACRÍLICOS E COPOLÍMEROS ACRÍLICO-METACRÍLICOS				BR : LI	50
	3916900100	LI	40			



[Handwritten signatures and initials in the left margin, including a large signature and several smaller ones.]

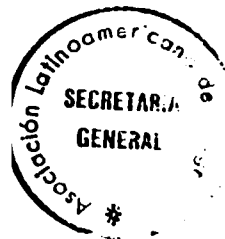
COPOLÍMERO DE ETILENO COM CONTEUDO ENTRE 1,5% E 2,5% DE ACETATO DE VINILA, NEGRO, DENSIDADE 0,93% G/CM3, APTO PARA REVESTIMENTO DE CABOS TELEFONICOS
 QUOTA: 500 TONELADAS
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

COPOLÍMERO DE ETILENO VINIL ACETATO COM UM CONTEUDO DE ACETATO DE VINILA ENTRE 8,5 E 9,5% DENSIDADE 0,925/0,932 G/CM3, ÍNDICE DE FLUIDEZ 2,2/3,5 G A 190 GRAUS C, PARA EXTRUSÃO
 QUOTA: 500 TONELADAS
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

RESINA POLIACRILAMIDA SINTÉTICA SOLÚVEL EM ÁGUA CONSTITUÍDA PELO SAL SÓDICO DE UM ÁCIDO POLIACRILAMÍDICO (FLOCULANTE AP 30 E SEUS SINÓNIMOS)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ÁLCOOIS POLIVINÍLICOS
 QUOTA: 300 TONELADAS
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

BARRAS DE ACRÍLICO PARA FABRICAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS DE CONTATO OU DE IMPLANTAÇÕES OCULARES
 QUOTA: US\$ 50.000
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg Pref (%)		
		T. NACIONAL R. Leg	Ad-val Espec		
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA				
39.03.4	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.03.4.00	NAO PLASTIFICADA				
39.03.4.05	ETIL CELULOSE			AR LI	80
	3903060200 LI 15				NÃO PLASTIFICADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.03.4.09	OS DEMAIS			AR LI	80
	3903060500 LI 5				DIIDROXIETILCELULOSE, NÃO PLASTIFICADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.03.4.10	PLASTIFICADOS				
39.03.4.19	OS DEMAIS			AR LI	80
	3903060500 LI 5				DIIDROXI ETILEN CELULOSE PLASTIFICADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
40.02	LATEX DE BORRACHA SINTETICA, LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO, BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS				
40.02.1	LATEX DE BORRACHA SINTETICA, MESMO PRE-VULCANIZADO				
40.02.1.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SER)			AR LI	80
	4002050100 LI 14				TIPO ARLATEX 2105 NC PARA FABRICAÇÃO DE COMPOSTOS SELADORES HERMETIZANTES DE RECIPIENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg	Pref (%)		
	(Cont.)				AR	
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO ARLATEX 2000 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA CORDAS E AROS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO ARLATEX 2108 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA CORDAS E AROS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO ARLATEX 2006 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA GOMA DE MASCAR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO ARLATEX 8146 NC POLIBUTADIENO-ESTIRENO PARA GOMA DE MASCAR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO PETROLATEX S.62 PARA CORDAS E AROS E COMPOSTOS HERMETIZANTES DE RECIPIENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO NITRIFLEX 2000 (EXCLUSIVAMENTE LATEX) PARA CORDAS E AROS E COMPOSTOS HERMETIZANTES DE RECIPIENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002059900	LI 23	LI	80		TIPO NITRIFLEX 2108 (EXCLUSIVAMENTE LATEX) PARA CORDAS E AROS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	40.02.1.06. POLIBUTADIENO-ACRILONITRIL (NBR)				AR LI	
	4002070400	LI 23		80		PARA A UTILIZACAO NA INDUSTRIA DO MARROQUIM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

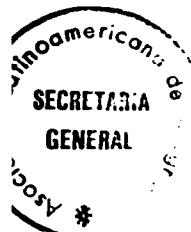


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref (%)			
40. 02. 1. 99:	OS DEMAIS				AR : LI	80	LATEX DE POLIBUTADIENO-ESTIRENO-VINILPIRIDINA, PARA CORDAS DE PNEUMÁTICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002019900 LI	23				
40. 02. 2	BORRACHA SINTETICA						
40. 02. 2. 02:	POLIBUTADIENO (BR)				AR : LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002030000 LI	14				
40. 02. 2. 04:	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)				AR : LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002059900 LI	23		BR : LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002190199 LI	40				
40. 02. 2. 06:	POLIBUTADIENO-ACRILONITRILO (NBR)				AR : LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002070400 LI	23				
40. 02. 2. 99:	OS DEMAIS				AR : LI	80	COPOLÍMERO DE ETENOPROPENODIENO E.P.D.M. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002070300 LI	14		LI	80	BORRACHA POLICISBUTADIENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		4002078900 LI	15				



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		GERAL	Ad-val	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.	PAIS:	
27.13	PARAFINA, CERAS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OZOCERITA, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, RESIDUOS PARAFINICOS ("GATSCH", "SLACK-WAX", ETC), MESMO COLORIDOS					
27.13.1	PARAFINA					
27.13.1.01	PARAFINA					
	27129002	LI	10	ME	LI	90
						PARA VELADORAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29.02.3	AROMATICOS					
29.02.3.01	CLOROBENZENOS					
	29036101	LI	10	ME	LI	90
						PARADICLOROBENZENO QUOTA: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.03	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29.03.5	NITRO-HALOGENADOS					
29.03.5.99	OS DEMAIS					
	29049003	LI	10	ME	LI	90
						3-5 DINITRO PARACLORO BENZOTRIFLUORETO QUOTA: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.1	MONDALCOOIS					
29.04.1.04	BUTILICOS (BUTANDIS)					
	29051499	LI	10	ME	LI	80
						ALCOOL BUTILICO SECUNDARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



gm

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val	Especc.			R. Leg Pref. (%)
29.04.1.99	OS DEMAIS				ME LI	80	ALCOOL ISONONILICO QUOTA: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29051904	LI	10				
29.06	FENIS E FENIS-ALCOOIS						
29.06.2	POLIFENIS						
29.06.2.99	OS DEMAIS				ME LI	80	NONIL FENOL QUOTA: 700 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29071302	LI	10				
29.11	ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDE- IDOS-FENIS E OS DEMAIS ALDEIDOS DE FUNCoes OXIGE- NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO						
29.11.6	POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO						
29.11.6.04	PARAFORMALDEIDO				ME LI	80	QUOTA: 180 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29126001	LI	10				
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS						
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA				AR LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2914040299	LI	14				

[Handwritten signatures and initials in the left margin, including 'JM', 'C', 'fu', and 'D']



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.14.6.99	OS DEMAIS		AR	LI 80	ACRILATO DE METILA E ESTERES DE ACIDO ACRILICO QUOTA: US\$ 1.600.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2914040201 LI 10			
29.14.7	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS				
29.14.7.03	PEROXIDO DE BENZOILA		ME	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29163201 LI 10			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE-- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE-- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS				
29.15.2.01	ACIDOS FTALICOS		AR	LI 90	ACIDO TEREFTALICO (TPA) O 70% DO PARAXILENO, PUREZA 99,7% E A PREÇOS INTERNACIONAIS, NECESSARIO PARA ELABORAR OS ACIDOS FTALICOS EXPORTADOS PELO MEXICO PARA A ARGENTINA, EM USO DA PREFERENCIA OUTORGADA, DEVERA SER DE ORI GEM ARGENTINA; APLICANDO-SE AS NORMAS DO REGIME GERAL DE ORIGEM, CASO A ARGEN TINA NÃO FORNEÇA AO MEXICO O PARAXILENO NECESSARIO PARA CUMPRIR COM ESTA CONDI ÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2915050201 LI 15			
29.15.2.04	TEREFTALATOS DE DIMETILA (DMT)		AR	LI 90	TEREFTALATO DE DIMETILA O 70% DO PARAXILENO, PUREZA 99,7% E A PREÇOS INTERNACIONAIS, NECESSARIO PARA ELABORAR O DIMETIL TEREFTALATO EXPORTADO PELO MEXICO PARA A ARGENTINA, EM USO DA PREFERENCIA OUTORGADA, DEVERA SER DE ORI GEM ARGENTINA; APLICANDO-SE AS NORMAS DO REGIME GERAL DE ORIGEM, CASO A ARGENTINA

[Handwritten signatures and initials in the left margin]



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Ad-val Espec.		
29.15.2.04: (Cont.)				AR	NÃO FORNEÇA AO MEXICO O PARAXILENO NECES- SARIO PARA CUMPRIR COM ESTA CONDIÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915040101 LI	15			
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LAC- TOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.19.0.10:	DIMETILDICLORO-VINILFOSFATO (D. D. V. P.)			ME : LI	90
	38083099 LI	15			GRAU TECNICO QUOTA: US\$ 350.000 EM CONJUNTO COM OS PRODUTOS: BUTILATO E EPTC (S-ETIL DIPRO- PILTIOCARBAMATO) (NALADI 29.31.3.99); HE- XAIDRO-1-H-AZEPINA-1-CARBOTIOATO DE S-ETI- LA (MOLINATE) (NALADI 29.35.3.99) E PARA GUAI (NALADI 29.35.9.99) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ES- TERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS				
29.21.9	OUTROS				
29.21.9.99:	OS DE MAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			AR : LI	90
	2921009999 LI	14			DITIO FOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODI- FICADO COM TIAZOIS QUOTA: US\$ 650.000 EM CONJUNTO COM OS PRODUTOS: DITIO FOSFATO DIETILICO DE SO- DIO; DITIO FOSFATO DIISOPROPILICO DE SO- DIO; DITIO FOSFATO DIISOBUTILICO DE SO- DIO; DITIO FOSFATO DIISOBUTILICO DE SO- DIO E DIETILICO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999 LI	14		LI	90
					DITIO FOSFATO DIETILICO DE SODIO VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO DITIO FOS- FATO ISOBUTILICO DE SODIO MODIFICADO COM TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

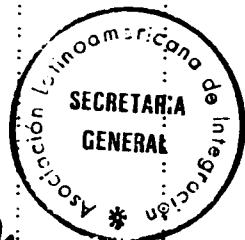
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		D e s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29. 21. 9. 99: (Cont.)			AR		
	2921009999	LI 14	LI	90	DITIO FOSFATO DIISOPROPILICO DE SODIO VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO DITIO FOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODIFICADO COM TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14	LI	90	DITIO FOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO DITIO FOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODIFICADO COM TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921009999	LI 14	LI	90	DITIO FOSFATO DIISOBUTILICO DE SODIO E DIETILICO DE SODIO (DIETIL, DIISOBUTIL DI TIOFOSFATO DE SODIO) VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO DITIO FOSFATO ISOBUTILICO DE SODIO MODIFICADO COM TIAZOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29. 22. 3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS				
29. 22. 3. 02:	CLOROANILINAS		AR		
	2922000299	LI 15	LI	80	6 BROMO 2.4 DINITRO ANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000203	LI 14	LI	80	2.4,5 TRICLOROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22. 3. 04:	NITROANILINAS		AR		
	2922000214	LI 14	LI	80	2.4 DINITROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

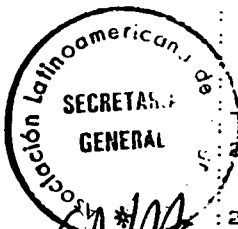
NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
		T. NACIONAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.4.99	OS DEMAIS			AR LI	80
		2922000299 LI	15		META NITRO PARA TOLUIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO				
29.25.2	CICLICAS				
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS				
29.25.2.99	OS DEMAIS			AR LP	80
		2925000299 LP	14		ACETO ACET META XILIDIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	80
		2925000238 LI	14		ACETO ACET ANILIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	80
		2925000299 LP	14		ACETO ACET ORTO ANISIDIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	80
		2925000239 LI	14		ACETO ACET ORTO TOLUIDIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LP	80
					ACETO ACET ORTO CLORO ANILIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)		
29. 25. 2. 99: (Cont.)			AR			EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000299 LP	14				
29. 28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXICOS					
29. 28. 0. 02:	COMPOSTOS AZOICOS		AR	LI	80	2,2'-AZO-BIS-ISOBUTIRONITRILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2928000300 LI	14				
29. 31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29. 31. 3	TIOCARBAMATOS E TIOURAMAS SULFURADOS					
29. 31. 3. 99:	OS DEMAIS		ME	LI	90	BUTILATO, GRAU TECNICO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 29.19.0.10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38083099 LI	15				
				LI	90	EPTC (S-ETIL DIPROPILTIOCARBAMATO), GRAU TECNICO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 29.19.0.10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38083099 LI	15				
29. 35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS					
29. 35. 3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS					
29. 35. 3. 99:	OS DEMAIS		ME	LI	90	HEXAIDRO-1-H-AZEPINA-1-CARBOTIOATO DE S-ETILA (MOLINATE), GRAU TECNICO VER QUOTA INDICAD NO ITEM 29.19.0.10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38083099 LI	15				

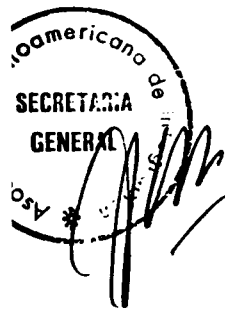


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	U b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29. 35. 9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29. 35. 9. 99	OS DEMAIS			ME LI	90
	38083099 LI 15				PARAQUAT, GRAU TECNICO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 29.19.0.10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
34. 02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO: SABAO				
34. 02. 0. 01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS			AR LI	80
	3402000199 LI 32				AMINAS ALIFATICAS DE C8-22 ETOXILADAS QUOTA: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 17	MISTURAS E CARGAS PARA APARELHOS EXTINTORES; GRANADAS E BOMBAS EXTINTORAS				
38. 17. 0. 99	OS DEMAIS			ME LI	90
	38130001 LI 15				PRODUTOS "ESPUMIGENOS" SINTETICOS E PROTEICOS QUOTA: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38. 19. 0. 10	ENDURECEDORES COMPOSTOS PARA RESINAS, VERNIZES E COLAS			ME LI	90
	38239056 LI 15				AGENTES CURATIVOS OU RETICULANTES PARA RESINAS EPOXICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

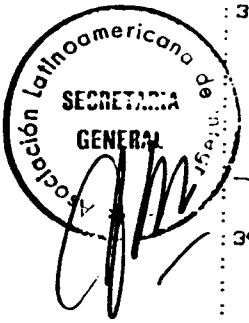


NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	Ad-val Espec.			
38	19.0.99: OS DEMAIS	LI	15	ME	90	ANIDRO POLIISOBUTENIL SUCCINICO, DILUI- DO EM OLEO MINERAL QUOTA: US\$ 1.500.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- COS, RESINAS ALQUEDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER- SOES OU SOLUCOES)					
39.01.1.04	RESINAS POLIESTERES	AR	19	LI	80	POLIESTER SATURADO CARBOXILADO QUOTA: 60 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.01.2.04	RESINAS POLIESTERES	AR	23	LI	80	TEREFTALATO DE POLIETILENOGLICOL PARA MOLDAR RECIPIENTES DE VISCOSIDADE INTRIN- SECA IGUAL OU SUPERIOR A 80 ML/G (NORMA ASTM D 2857) QUOTA: 2.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
						TEREFTALATO DE POLIETILENOGLICOL DE VIS- COSIDADE INTRINSECA INFERIOR A 80 ML/G (NORMA ASTM D 2857) INCLUSIVE COM ATE 0,5 DE PIGMENTO DE DIOXIDO DE TITANIO, PARA MOLDAR RECIPIENTES QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GENERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
39. 01. 2. 05:	POLIAMIDAS		ME	LI 100	POLIAMIDAS DO ADIPATO DE HEXAMETILENODIAMINA (MAILON 66) QUOTA: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39081002	LI 10			
39. 01. 2. 99:	OS DEMAIS		AR	LI 80	RESINAS ACETAL OU ACETALICAS HOMOPOLIMERICAS QUOTA: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3901190401	LI 10			
39. 02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC):				
39. 02. 1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39. 02. 1. 02:	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS		AR	LI 80	RESINAS DE INTERCAMBIO IONICO: COPOLIMERO DE ESTIRENO-DIVINIL BENZENO COM GRUPOS FUNCIONAIS SULFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902010200	LI 15			
39. 02. 1. 07:	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS		AR	LI 80	CIANOCRILATOS DE METILA, ETILA E BUTILA QUOTA: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902239900	LI 19			
			ME	LI 80	CIANOCRILATOS DE METILA, ETILA E BUTILA QUOTA: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including a large 'D' and '8'.

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)		
39. 02. 1. 07: (Cont.)				ME			
	39069099	LI	10				
39. 02. 2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES						
39. 02. 2. 01: POLIETILENO				ME	LI	100	
	39011001	LI	0				DE BAIXA DENSIDADE (SEM NEGRO-DE-FUMO) LINEAR QUOTA: 5.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 02. 2. 02: POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS				AR	LI	80	
	3902090299	LI	23				COPOLIMERO DE ESTIRENO-BUTADIENO COM ALTO CONTEUDO DE ESTIRENO QUOTA: US\$ 500.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 02. 2. 03: ACETATO DE POLIVINILA				AR	LI	80	
	3902260100	LI	10				QUOTA: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3902269900	LI	19				
39. 02. 2. 99: OS DEMAIS				ME	LI	80	
	39111099	LI	10				RESINAS POLITERPENICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI	80	
	39189001	LI	15				REVESTIMENTO DE PLASTICO EM PO A BASE DE RESINAS DE POLIESTER, POLIURETANO, EPOXI E POLIESTER EPOXI QUOTA: 120 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	PAIS	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.			
40. 02	LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO; BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS				
40. 02 2	BORRACHA SINTETICA				
40. 02 2. 02	POLIBUTADIENO (BR)		AR	LI	80
	4002030000	LI 14			QUOTA: 3.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
40. 02 2. 06	POLIBUTADIENO-ACRILONITRILLO (NBR)		AR	LI	80
	4002070400	LI 23			QUOTA: US\$ 400.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	REGIME GERAL			
		R. Leg.	Ad-val Espec			
27. 10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE					
27. 10. 9	OUTROS					
27. 10. 9. 99	OS DEMAIS			BR	LF 92	DI-ISOBUTILENO ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2710000602	LF 5			
27. 12	VASELINA					
27. 12. 0. 02	PURIFICADA			ME	LI 96	DE ALTA VISCOSIDADE DE 300 OU MAIS SEGUN DOS SAYBOLT UNIVERSAIS 37,8 GRAUS C QUOTA: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		27121001	LI 10			
27. 13	PARAFINA, CERAS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OZOCERITA, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, RESIDUOS PARAFINICOS ("GATSCH", "SLACK-WAX", ETC), MESMO COLORIDOS					
27. 13. 1	PARAFINA					
27. 13. 1. 01	PARAFINA			ME	LI 90	PARAFINA REFINADA QUOTA: 20.000 TONELADAS QUOTA CONJUNTA PARA O BRASIL E PARA A VENEZUELA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		27122001	LI 10			
		27122002	LI 10			
28. 03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

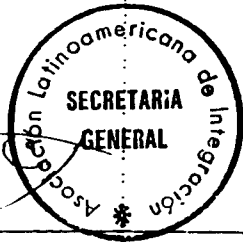
[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GEFAL R. Leg	Ad-val Espec	R. Leg	Pref (%)		
28.03.0.01	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)			ME	LI	80	NEGRO DE ACETILENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28030001	LI	10				
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO						
28.15.0.01	DE CARBONO (BISSULFETO)			ME	LI	100	QUOTA: 3.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28131001	LI	10				
28.43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS						
28.43.1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)						
28.43.1.01	DE SODIO			ME	LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28371101	LI	10				
28.43.1.02	DE POTASSIO			BR	LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2837190200	LI	5				
28.43.1.06	DE COBRE			BR	LI	90	CIANETO CÚPRICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2837190199	LI	5				
				LI		93	CIANETO CUPROSO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2837190101	LI	20				
29.01	HIDROCARBONETOS						
29.01.2	ACICLICOS NAO SATURADOS						

fu
21

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg	Ad-val Espec.	FAIS	R Leg Pref. (%)		
29. 01. 2. 01:	ETILENO			BR	LI	93	
	2901210000	LI	5				QUOTA: 5.000 TONELADAS. QUOTA CONJUNTA PARA A ARGENTINA E MEXICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29012101	LI	10	ME	LI	80	QUOTA: 10.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 01. 2. 04:	BUTADIENOS			ME	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29012401	LI	0				
29. 01. 5	AROMATICOS						
29. 01. 5. 01:	ESTIRENO (VINILBENZENO; ESTIROLENO; ESTIROL)			ME	LI	80	QUOTA: 4.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29025001	LI	0				
29. 01. 5. 04:	XILENOS (DIMETILBENZENOS)			ME	LI	80	ORTO-XILENO. QUOTA: 6.500 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29024101	LI	0				
	29024301	LI	0		LI	80	PARA-XILENO. QUOTA: 12.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 01. 5. 08:	DIFENILO			ME	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29029005	LI	10				



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

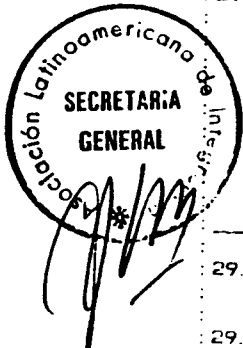
[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a c			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg	Ad-val Espec.	PAIS	R Leg Pref (%)	
29. 01. 5. 99:	OS DEMAIS			ME	LI 80	CUMENO (ISOPROPILBENZENO). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29027001	LI	0			
29. 02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29. 02. 1	ACICLICOS					
29. 02. 1. 04:	CLOROFORMIO (TRICLOROMETANO)			ME	LI 100	QP OU USP. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29031302	LI	10			
	29031301	LI	10		LI 100	GRAU TÉCNICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 02. 1. 08:	TETRACLORETO DE CARBONO			ME	LI 80	QUOTA: 5.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29031401	LI	10			
29. 02. 1. 09:	HEXAFLOROETANO			ME	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29031903	LI	10			
29. 02. 1. 12:	TRICLOROETILENO			ME	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29032201	LI	10			
29. 02. 1. 13:	TETRAFLOROETILENO			ME	LI 80	QUOTA: 8.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29032301	LI	5			

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		R. Leg	Pref. (%)	
29.02.1.99	OS DEMAIS			ME	LI	100	
	29031501	LI	5				DICLOROETANO (PUREZA 1.2. 99,8 MIN.). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29031901	LI	10		LI	80	1,1,1-TRICLOROETANO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02.3	AROMATICOS						
29.02.3.01	CLOROBENZENDOS			ME	LI	95	
	29036101	LI	10				ORTO-DICLOROBENZENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29036101	LI	10		LI	97	PARADICLOROBENZENO. QUOTA: 1.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02.3.02	HEXAFLUOROBENZENO			BR	LI	90	
	2903620100	LI	20				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.02.3.03	CLORETO DE BENZIL			BR	LI	80	
	2903690200	LI	5				ALFAFLUOROTOLUENO. ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.03	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.03.1	SULFONADOS (ACIDOS SULFONICOS)						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	D b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29. 03. 1. 99:	OS DEMAIS			ME	LI	80	SAL SÓDICO DO ÁCIDO NAFTALEN SULFÔNICO CONDENSADO COM FORMALDEÍDO. QUOTA: 200 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29041099	LI	10	LI	90		
	29041099	LI	10				ÁCIDO XILENO SULFÔNICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 03. 5	NITRO-HALOGENADOS						
29. 03. 5. 03:	NITROCLOROBENZENOS			BR	LI	83	PENTACLORONITROBENZENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2904900202	LI	20	ME	LI	100	
	29049001	LI	10				ORTONITROCLOROBENZENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29049006	LI	10	LI	100		DINITROCLOROBENZENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29049001	LI	10	LI	80		PARACLORONITROBENZENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 03. 5. 99:	OS DEMAIS			ME	LI	80	3,5 DINITRO-4-CORO BENZOTRIFLUORETO (DI NITRO). QUOTA: 150 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29049003	LI	10				
29. 04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29. 04. 1	MONOALCOOIS						



Handwritten signature

Handwritten signature



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec					
29.04.1.11	ISOPROPILICO (2-PROPANOL)			ME	LI		80	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL, 2-PROPANOL). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29051202	LI	0					
29.04.1.99	OS DEMAIS			ME	LI		80	ÁLCOOL ISODECÍLICO. QUOTA: 1.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29051902	LI	10					
					LI		80	ÁLCOOL ISOTRIDECÍLICO. QUOTA: 1.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29051999	LI	10					
29.04.2	POLI-ALCOOIS							
29.04.2.99	OS DEMAIS			ME	LI		80	HEXILENOGLICOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29053902	LI	10					
29.06	FENOS E FENOS-ALCOOIS							
29.06.1	MONOFENOS							
29.06.1.02	CRESOIS			ME	LI		100	ORTO-CRESOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29071201	LI	0					
29.06.1.99	OS DEMAIS			BR	LI		93	2,6 DITERBUTIL-4-METIL-FENOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907190100	LI	60					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec			
29.06.2	POLIFENOLIS					
29.06.2.99	OS DEMAIS			BR	LI 93	BISFENOL ALQUILADO (TIPOS SUPERLITE). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2907299900	LI	30			
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXI- DOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXI- DOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERI- VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSA- DOS					
29.08.1	ETERES-OXIDOS ACICLICOS					
29.08.1.03	ETER ISOPROPILICO (OXIDO DE ISOPROPILA)			ME	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29091901	LI	10			
29.08.1.04	ETER BUTILICO (OXIDO DE BUTILA)			ME	LI 60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29091902	LI	10			
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETE- RES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.09.1	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETE- RES (ALFA OU BETA)					
29.09.1.02	OXIDO DE PROPILENO			ME	LI 40	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29102001	LI	0			
29.11	ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDE- IDOS-FENOIS E OS DEMAIS ALDEIDOS DE FUNCOES OXIGE- NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS. PARAFORMALDEIDO					
29.11.1	ALDEIDOS ACICLICOS					

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref (%)	
29. 11. 1. 06:	BUTANAL (ALDEIDO BUTILICO)			BR : LI	83	ALDEÍDO BUTÍLICO (BUTANOL). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2912130000	LI	20			
29. 13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29. 13. 1	CETONAS ACICLICAS					
29. 13. 1. 01:	ACETONA (PROPANONA)			BR : LI	80	QUOTA: 1.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2914110000	LI	20			
29. 13. 2	CETONAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS					
29. 13. 2. 03:	CICLOHEXANONA			BR : LI	98	QUOTA: 2.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2914220100	LI	5			
29. 13. 3	CETONAS AROMATICAS					
29. 13. 3. 99:	OS DEMAIS			ME : LI	80	2-HIDROXI-4-METOXIBENZOFENONA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29145001	LI	10			
				LI	80	N-HEXADECIL 3,5-DITERBUTIL-4-HIDROXIBENZOATO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29182999	LI	10			
				LI	80	2,2'-DIIDROXI-4-METOXIBENZOFENONA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29145001	LI	10			

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	U b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)		
29.13.3.99: (Cont.)			LI	67		
	29145001	LI 10				2-HIDROXI-4-N-OCTILOXIBENZOFENONA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.13.6	QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOLIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.13.6.02: QUINIZARINA			BR LI	90		
	2914690200	LI 20				1,4-DIIDROXI-ANTRAQUINONA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.14.2	ACIDO ACETICO					
29.14.2.99: OS DEMAIS			BR LI	97		
	2915400201	LI 20				TRICLOROACETATO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			ME LI	80		
	29153914	LI 10				ACETATO DE ÉTER BUTÍLICO DE DIETILENOGLICOL. QUOTA: 1.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	90		
	29154002	LI 5				TRICLOROACETATO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS					
29.14.6.05: METACRILATO DE METILA			BR LI	80		
	2916140100	LI 40				QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg	Ad-val Espec	PAIS	R. Leg Pref (%)	
29. 14. 6. 99: OS DEMAIS				BR	LI 80	ACRILATO DE BUTILA. QUOTA: 600 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916120300	LI	40		LI 98	ACRILATO DE METILA. QUOTA: 4.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916120100	LI	20		LI 98	ACRILATO DE OCTILA (2 ETIL HEXILA). QUOTA: 300 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916120400	LI	40			
29. 14. 7 ACIDOS AROMATICOS SATURADOS						
29. 14. 7. 02: CLORETO DE BENZOILA				BR	LI 67	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916320200	LI	5			
29. 14. 7. 99: OS DEMAIS				BR	LI 83	PERÓXIDO DE LAUROÍLA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916399900	LI	30		ME LI 90	PERPIVALATO DE TERBUTILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29159099	LI	10		LI 90	PEROCTOATO DE TERBUTILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29159099	LI	10			
29. 14. 9 ACIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS						



JM

CE

JW

2



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg	Ad-val	Espec.			
29.14.9.99	OS DEMAIS				BR	98	3-PENOXIBENZIL (+-) CIS, TRANS 3-(2,2-DICLOROVINIL)-2, DIMETILCICLOPROPANO-1-1 CARBOXILATO (PERMETRINA). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916209900	LI	30				
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS						
29.15.1.00	ACIDO OXALICO						
29.15.1.06	OXALATO DE ETILA				ME	90	OXALATO DE DIETILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29171101	LI	10				
29.15.1.30	ACIDO ADIPICO						
29.15.1.31	ACIDO ADIPICO				ME	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29171201	LI	10				
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS						
29.15.2.99	OS DEMAIS				ME	90	FTALATO DIBÁSICO DE CHUMBO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29173903	LI	10				
					LI	90	DICICLOHEXIL FTALATO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29173401	LI	10				
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS						

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		
29.16	(Cont.) DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL				
29.16.3.20	ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO				
29.16.3.21	ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO			BR LI 98	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2918290301	LI 60		
29.16.3.90	OS DEMAIS				
29.16.3.99	OS DEMAIS			ME LI 80	3-(3,5-DI-TER-BUTIL-4-HIDROXIFENIL) PROPIONATO DE OCTADECILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29181910	LI 10		
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.16.9.99	OS DEMAIS			ME LI 80	TETRAKIS (3-(3,5-DI-TER-BUTIL-4-HIDROXIFENIL)-PROPIONATO) PENTAERITRITOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29181914	LI 10		
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.21.9	OUTROS				
29.21.9.01	SILICATO DE ETILA			ME LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29209007	LI 10		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DG ACORDO		PAIS:	R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val	Especc.			
29. 21. 9. 99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS				BR	LI 83	DITIOFOSFATO DE DIISOPROPÍLICO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30				LI 83	DITIOFOSFATO DIETÍLICO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30				LI 83	DITIOFOSFATO DIISOBUTÍLICO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30				LI 83	DITIOFOSFATO ISOBUTÍLICO DE SÓDIO MODIFICADO COM TIAZÓIS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2920109900	LI 30				LI 83	DITIOFOSFATO DIISOBUTÍLICO DE SÓDIO. DIETÍLICO DE SÓDIO (DIETIL DIISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SÓDIO). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA						
29. 22. 2	POLIAMINAS ACICLICAS						
29. 22. 2. 02	HEXAMETILENODIAMINA E SEUS SAIS				ME	LI 80	ADIPATO DE HEXAMETILENODIAMINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29212908	LI 10					
29. 22. 2. 99	OS DEMAIS E SEUS SAIS				BR	LI 80	N-ESTEARIL TRIMETILENODIAMINA A 95%. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921210000	LI 5				LI 90	DIACETOXIETIL-M-AMINO ACETANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref (%)	
29.22.2.99: (Cont.)	2921299900	LI	30	BR		
29.22.3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS					
29.22.3.02: CLOROANILINAS				BR	LI 80	ORTO CLOROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420299	LI	40		LI 80	METACLOROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420299	LI	40		LI 90	2,4,5 TRICLOROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420299	LI	40	ME	LI 100	3,4 DICLOROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29214203	LI	10			
29.22.3.04: NITROANILINAS				BR	LI 90	6-BROMO-2,4-DINITROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420499	LI	5		LI 90	6-CLORO-2,4-DINITROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420499	LI	5		LI 98	PARANITROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420499	LI	5		LI 93	2,4 DINITROANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921420499	LI	5	ME	LI 80	SAL ESTABILIZADO DE DIAZO PARACLOROORTO-



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.22.3.04: (Cont.)				ME		NITROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29270099	LI	10			
29.22.3.99: OS DEMAIS				BR	LI 80	ETILOXIETILANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921410000	LI	30			
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS					
29.22.4.01: TOLUIDINAS				BR	LI 80	META TOLUIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921430100	LI	40			
					LI 98	ORTOTOLUIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921430100	LI	40			
					LI 80	PARA-TOLUIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921430100	LI	40			
29.22.4.99: OS DEMAIS				BR	LI 83	DODEZILAMINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921499900	LI	30			
					LI 93	METANITROPARATOLUIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921430100	LI	40			
				ME	LI 95	TRIFLUORALINA TECNICA. QUOTA: 40 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29214304	LI	15			

Handwritten signature

Handwritten signature



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS						
29.22.5.99	OS DEMAIS						
	29215902	LI	10	ME	LI	90	3,3' DICLORO BENZIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO						
29.23.4.99	OS DEMAIS						
	2922499900	LI	30	BR	LI	93	NITRILO TRIACETATO DE SÓDIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23.9	OUTROS						
29.23.9.04	FENETIDINAS						
	2922220300	LI	5	BR	LI	80	PARAFENETIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23.9.99	OS DEMAIS						
	29339063	LI	5	ME	LI	80	INDOFENOLCARBAZOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339014	LI	10		LI	80	INDOFENOL ETIL DIPENILAMINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO						
29.25.1	ACICLICAS						



Jm

[Handwritten signature]

Jw

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec	PAIS:	R. Leg Pref (%)	
29.25.1.99: OS DEMAIS				BR	LI 90	DIOXIETIL METACLORO ANILINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924109900	LI	30		LI 90	DIOXIETILMETA TOLUIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924109900	LI	30	ME	LI 80	MONÓMERO DE ACRILAMIDA EM SOLUÇÃO AQUOSA DE 45% DE CONCENTRAÇÃO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.25.2 CICLICAS						
29.25.2.90: AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS						
29.25.2.99: OS DEMAIS				BR	LI 90	ACETO ACET ORTO TOLUIDIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900	LI	30		LI 90	N-(4-CLORO-2,5-DIMETOXY-FENIL)-3-OXO-BU- TANAMIDA (NAFTOL AS-IRG). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900	LI	30		LI 90	PARA ACETO-TOLUIDINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924292600	LI	30		LI 90	PARA AMINO ACETANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924290600	LI	30		LI 93	3,5 DINITRO O-TOLUAMIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					LI 93	ACETO ACET-ORTOCLORO-ANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	R. Leg	Pref (%)		
29. 25. 2. 99: (Cont.)						BR	
	2924299900	LI	30	LI	93		ACETO ACET-ORTOANISIDIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900	LI	30	LI	93		ACETO ACET-METAXILIDIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900	LI	30	LI	93		ACETO ACETANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2924299900	LI	30	LI	90		DIOXIETIL-M-ACETANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				ME	LI	80	
	29242925	LI	10				5'-CLORO-3-HIDROXI-2',4'-DIMETOXI-2-NAFTANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242926	LI	10	LI	80		3-HIDROXI-3'-NITRO-2-NAFTANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242917	LI	10	LI	80		3-HIDROXI-2-NAFTO-O-TOLUIDIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242927	LI	10	LI	80		5'-CLORO-3-HIDROXI-2-NAFTO-O-ANISIDIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242999	LI	10	LI	80		4'-CLORO-3-HIDROXI-2-NAFTO-O-TOLUIDIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242914	LI	10	LI	90		3-HIDROXI-2-NAFTANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec		R Leg	Pref. (%)	
29. 25. 2. 99: (Cont.)				ME			
	29242935	LI	10	LI	90		3-HIDROXI-N-2-NAFTIL-2-NAFTAMIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242999	LI	10	LI	90		4'-CLORO-3-HIDROXI-2-NAFTANILIDA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETI- LENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)						
29. 26. 1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS						
29. 26. 1. 99: OS DEMAIS				ME LI	80		
	29252004	LI	10				N-(2-METIL-4-CLOROFENIL)-N',N'-DIMETIL FORMANIDINA (CLORDIMEFORM). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 26. 2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA						
29. 26. 2. 99: OS DEMAIS				ME LI	90		
	29252099	LI	10				N,N-DI (2,4-XILILIMINOMETIL) METILAMINA A 12,5% (AMITRAZ). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA						
29. 27. 0. 03: ACRILONITRILA				ME LI	80		
	29261001	LI	0				QUOTA: 10.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 27. 0. 99: OS DEMAIS				BR LI	96		
							ACETO CIANIDRINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Large handwritten mark



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Espec.	R. Leg	Pref (%)		
29. 27. 0. 99: (Cont.)	2926909900	LI	30	BR			
29. 28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXCICOS						
29. 28. 0. 02: COMPOSTOS AZOICOS				BR	LI	80	
	2927000600	LI	30				ORTOAMINOAZO TOLUENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS						
29. 30. 0. 01: ISOCIANATOS				ME	LI	100	
	29291001	LI	10				3,4 DICLOROFENILISOCIANATO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29. 31. 6	TIOALDEIDOS, TIOACETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29. 31. 6. 99: OS DEMAIS				ME	LI	80	
	29309019	LI	10				0,0-DIETIL S-((ETILTIO)METIL) FOSFORODI- TIOATO (THIMET, FORATO), GRAU TECNICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29309040	LI	10		LI	80	2-(4-CLORO-O-TOLIL)-IMINO-1,3 DITIETANO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS						
29. 35. 2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS						
29. 35. 2. 99: OS DEMAIS				BR	LI	50	
							3,5 DICLORO-2,6 DIMETIL-4-PIRIDINOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signatures and initials in the left margin]



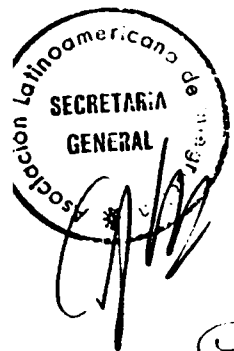
NALADI	D e s c r i c a o			PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		R. Leg	Pref. (%)	
29. 35. 2. 99: (Cont.)				BR			
	2933319900	LI	30	ME	LI	80	
	29333911	LI	10				2,6-DIMETIL-4-PIRIDINOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333907	LI	10		LI	87	3,5 DICLORO-2,6 DIMETIL-4-PIRIDINOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 35. 8	LACTAMAS						
29. 35. 8. 01:	EPSILON-CAPROLACTAMA						
	29337101	LI	10	ME	LI	50	QUOTA: 500 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 35. 9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS						
29. 35. 9. 08:	TRIAMINDRIACINA (MELAMINA)						
	29336101	LI	5	ME	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 35. 9. 99:	OS DEMAIS						
	2932190200	LI	30	BR	LI	80	NITROPURAZONA. QUOTA: 60 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333994	LI	10	ME	LI	80	BIS-(2,2',6,6'-TETRAMETILPIPERIDINA) DO ACIDO SEBÁSICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10		LI	80	2-(DIETOXIFOSFINILIMINO)-1,3-DITIOLANO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec	PAIS:	R Leg Pref (%)	
29.35.9.99: (Cont.)				ME		
	29339027	LI	10	LI	80	2-(3',5'-DI-TER-BUTIL-2-HIDROXI) FENIL-5-CLOROBENZOTRIAZOL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29332999	LI	10	LI	90	IMIDAZOLINA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI	10	LI	100	2-(DIETOXIFOSFINILIMINO)-4-METIL-1,3-DI TIOLANO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS: COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS					
38.11.4	HERBICIDAS					
38.11.4.99:	OS DEMAIS			BR	LI 90	HERBICIDA A BASE DE N-(1-ETILPROPI)-3,4-DIMETIL-2,6-DINITROBENZENO AMINA (PEN DIMETALIN) E SEUS DERIVADOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3808300199	LI	40			
	38083001	LI	15	ME	LI 80	5-(2-CLORO-4-(TRIFLUOROMETIL)-FENOXI-N-METILSULFONIL-2-NITROBENZAMIDA). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					
38.14.0.01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS					



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val	Regime	Preferencia (%)		
38.14.0.01 (Cont)	SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					
	3811110000	LI 40	BR	LI 60		COMPOSTOS ANTIDETONANTES A BASE DE CHUMBO TETRAETILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3814000000	LI 40		LI 90		DIFENILAMINA OCTILADA QUOTA ANUAL: 60 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38112101	LI 15	ME	LI 50		ADITIVOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PARAFINAS OXIDADAS, EM TAMBORES OU A GRANEL. QUOTA: 35 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.03	SULFONATOS DE PETROLEO					
	38239059	LI 15	ME	LI 50		BASE SODIO/CALCIO/BARIO. QUOTA: 30 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38239099	LI 10				
38.19.0.25	DODECILBENCENO					
	38171001	LI 0	ME	LI 100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.19.0.99	OS DEMAIS					
			BR	LI 98		CONDENSADO DE AMINAS DE CADEIA CURTA MODIFICADAS COM 5,7,3',4' TETRAHIDROXIFLAVONOL.



Handwritten signatures and initials on the left margin of the document.

NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIMEN DEL ACORDO		PAIS	OBSERVACIONES
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL	R. Leg.		
38. 19. 0. 99: (Cont.)						
	3823909999	LI	60		BR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				90	LI	OLIGOMERO HIDROXIGENADO DE ACRILO NITRILA E CLORETO DE OCTADEZILA. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	LI	60		ME	
				60	LI	MISTURA DE DIFENILMETAN DIISOCIANATO E POLIMETILENO POLIFENIL ISOCIANATO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38239071	LI	10			
				90	LI	
	38171099	LI	15			ALQUILBENZENO LINEAR (LAB). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				90	LI	
	38239049	LI	15			ANIDRIDO POLIISOBUTENIL SUCCINICO, DILUIDO EM OLEO MINERAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 01						
PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)						
39. 01. 2						
EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES						
39. 01. 2. 04: RESINAS POLIESTERES						
					ME	
				50	LI	POLIESTER TERMOPLASTICO PBT (POLIBUTADENO TEREFALATO, COM OU SEM CARGA, DE FIBRA DE VIDRO). QUOTA: 300 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39079999	LI	15			
39. 01. 2. 05: POLIAMIDAS						
					ME	
				60	LI	ADIPATO DE HEXAMETILENO DIAMINA (NAILON 66) SEM CARGA DE FIBRAS DE VIDRO. QUOTA: 150 TONELADAS.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R Leg Pref (%)	
39. 01. 2. 05: (Cont.)				ME		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39081002	LI	10			
39. 01. 2. 99: OS DEMAIS				ME	LI 90	RESINA RESULTANTE DO CARBONATO DE DIFENILA E 2,2-BIS (4-HIDROXIFENIL) PROPANO, RESINA DE POLICARBONATO NATURAL OU CRUA, EM PÓ, SEM FORMULAR, COM ESPECIFICAÇÕES DE MONÔMERO DE BISFENOL-A LIVRE: 240-300 PPM, CLORETOS: 6-9 PPM E FERRO: 0,2-1,5 PPM. QUOTA: 300 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39074002	LI	10			
39. 02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)					
39. 02. 1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					
39. 02. 1. 06: VINILIDENICOS				ME	LI 100	POLIVINILPIRROLIDONA (SOLUÇÃO, EM ETANOL). PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39059001	LI	10			
					LI 90	POLIVINILPIRROLIDONA (SOLUÇÃO EM METANOL). QUOTA: 100 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39059001	LI	10			
39. 02. 1. 99: OS DEMAIS				ME	LI 90	POLIISOBUTILENO, SEM PIGMENTAR NEM ADICIONAR DE CARGAS OU MODIFICANTES. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39022001	LI	0			



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg	Ad-val Espec.	PAIS	R Leg Pref. (%)	
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.02.2.01	POLIETILENO			ME	LI 80	DE ALTA DENSIDADE, SEM NEGRO-DE-FUMO. QUOTA: 15.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39012001	LI	0		LI 80	
	39011001	LI	0			DE BAIXA DENSIDADE, SEM NEGRO-DE-FUMO. QUOTA: 12.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.02.2.10	POLIPROPILENO			ME	LI 100	RESINAS DE POLIPROPILENO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39021001	LI	0			
39.02.2.99	OS DEMAIS			BR	LI 90	ÁLCOOIS POLIVINÍLICOS. QUOTA: 400 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3905209900	LI	20		ME LI 90	
	39013001	LI	10			COPOLÍMERO DE ETILENO-VINIL ACETATO (EVA). QUOTA: 800 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39046101	LI	10		LI 90	POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) COM ADIÇÃO DE CARGAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS					



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof (%)			
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.				
39.02.3.08	COPOLIMÉROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA, EXCETO DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS				ME LI	50	TUBO DE PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL COEXTRUSADO, IRRADIADO FEITO À BASE DE ACETATO DE ETIL VINILICO E COPOLIMERO DE CLORETO DE POLIVINILIDENO (CONHECIDO COMERCIALMENTE COMO TUBO BARRIER). QUOTA: 100 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39232902	LI	10				
40.02	LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO; BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS						
40.02.2	BORRACHA SINTETICA						
40.02.2.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)				BR LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4002190199	LI	40				
					ME LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	40021902	LI	15				
40.02.2.99	OS DEMAIS				ME LI	80	COPOLÍMERO DE ETENO PROPENODIENO EPDM. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	40027001	LI	0				



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACCORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espe.	PAIS	
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS; OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38.19.0.99	OS DEMAIS				
	3823909999	LI	60	BR : LI	100
					MISTURA DE CLOROFLUORETANOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38198999	LI	30	UR : LI	100
					MISTURA DE CLOROFLUORETANOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signatures and initials]



NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		R Leg	Pref (%)		
27. 10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS), PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE				
27. 10. 1	OLEOS PARCIALMENTE REFINADOS				
27. 10. 1. 01	PETROLEOS SEMI-REFINADOS	BR	LP	80	ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710009901 LP IU'				
27. 10. 1. 02	OLEOS BRUTOS QUE SOFRERAM DESTILACAO PRIMARIA (TOPPINGS)	BR	LP	80	ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710009901 LP IUL				
27. 10. 2	"GAS OIL" ("DIESEL OIL") E "FUEL OIL"				
27. 10. 2. 01	"GAS OIL" ("DIESEL OIL")	BR	LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINACAO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710000101 LP IUL				
27. 10. 2. 02	"FUEL OIL"	BR	LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINACAO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.					
27. 10. 2. 02: (Cont)					BR		NAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710000102 LP	IUL					
27. 10. 3 : OLEOS LEVES E MEDIOS							
27. 10. 3. 10: GASOLINAS							
27. 10. 3. 11: PARA AVIACAO					BR LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710000303 LP	IUL					
27. 10. 3. 12: PARA OUTROS USOS					BR LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710000301 LP	IUL					
	2710000302 LP	IUL					
	2710000399 LP	IUL					
27. 10. 3. 13: CARBUANTES TIPO GASOLINA PARA REATORES E TURBINAS					BR LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES-SIGNATARIOS E O PROCESSO DE



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	GERAL	Espeç	
27. 10. 3. 13: (Cont)					REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS. ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710000399 LP		IUL		
27. 10. 3. 30: "WHITE SPIRITS"					
27. 10. 3. 31: "WHITE SPIRITS"					PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS. ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710009902 LP		10		
27. 10. 3. 90: OS DEMAIS					
27. 10. 3. 91: OUTROS OLEOS LEVES E AS PREPARACOES					PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS. ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710009903 LP		5		
	2710009999 LP		10		
27. 10. 3. 92: OUTROS OLEOS MEDIOS E AS PREPARACOES					PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.					
27.10.3.92: (Cont.)					BR		REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO DO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS.
	2710009904 LP	IUL					ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
	2710009999 LP	10					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27.10.4 OLEOS LUBRIFICANTES E AS PREPARACOES							
27.10.4.01: BRANCOS (DE VASELINA OU DE PARAFINA)					BR LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO DO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS.
							ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
							PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27.10.4.02: DE FUSOS ("SPINDLE OIL")					BR LP	80	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO DO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS.
							ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
							PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2710000201 LP	IUL					
	2710000202 LP	IUL					
27.10.4.99: OS DEMAIS					BR LP	80	EXCETO OLEOS DE ENGRAXAR OU PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES A BASE DE OLEOS MINERAIS DERIVADOS DO PETROLEO, COM ADITIVOS (OLEOS LUBRIFICANTES ACABADOS)



(Handwritten signatures and initials are present in the left margin of the document, including a large signature at the top left and several initials below it.)

NACIONALIDADE	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		T NACIONAL	R. Leg Ad-val Espec.		
27. 10. 4. 99: (Cont.)				BR	PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS. ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2710000201 LP	IUL		
		2710000202 LP	IUL		
27. 10. 9	OUTROS				
27. 10. 9. 02:	LIQUIDOS PARA TRANSMISSOES E FREIOS HIDRAULICOS, EXCLUIDOS OS DA POSICAO 38.19			BR LP	80
		2710009907 LP	10		PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS. ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27. 10. 9. 04:	OUTRAS PREPARACOES DE OLEOS PESADOS			BR LP	80
		2710000602 LP	5		PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS. ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2710000603 LP	5		
		2710000604 LP	5		
		2710000699 LP	5		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
27. 10. 9. 99	OS DEMAIS			BR LP 80	<p>EXCETO: NONENO (NONILENO); OLEOS A BASE DE MISTURAS DE N-PARAPINAS PROCEDENTES DA DESTILAÇÃO DO PETROLEO, NÃO APTOS PARA ENGRAXAR NEM COMO LUBRIFICANTES; OLEO ESTENDEDOR PARA BORRACHA; OLEO A BASE DE 6% DE POLIBUTILENO, 20% DE HIDROCARBURETOS AROMATICOS E 74% DE OLEO NAFTENICO, MISTURAS DE N-PENTANO E ISOPENTANO; SOLVENTES A BASE DE MISTURAS DE ISOMEROS DOTRIMETILPENTANO, DIMETILPENTANO E METILHEPTANO, PRINCIPALMENTE OLEOS C10 PENTAOLEFINICOS</p> <p>PODERA SER CONSIDERADO COMO ORIGINARIO, SEMPRE QUE SEJA UTILIZADA MATERIA-PRIMA DOS PAISES SIGNATARIOS E O PROCESSO DE REFINAÇÃO SEJA FEITO POR EMPRESAS NACIONAIS, EMBORA ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO FORA DE SEUS RESPECTIVOS TERRITORIOS.</p> <p>ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
		2710009999 LP	10		
27. 11	GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS				
27. 11. 0. 01	BUTANO LIGUEFEITO			BR LP 80	<p>ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
		2711130000 LP	IUL		
27. 11. 0. 02	PROPANO LIGUEFEITO			BR LP 80	<p>ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
		2711120100 LP 2711129900 LP	IUL IUL		



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg. Pref (%)	
27. 11. 0. 04:	MISTURA DE BUTANO E PROPANO LIQUEFEITOS			BR	LP 80	ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2711190200	LP	IUL			
27. 11. 0. 99:	OS DEMAIS			BR	LP 80	BUTANO E PROPANO, EXCETO LIQUEFEITOS ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2711290100	LP	IUL			
	2711290201	LP	IUL			
	2711290299	LP	IUL			
28. 43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS					
28. 43. 1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)					
28. 43. 1. 01:	DE SODIO			VE	LI 75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	28430101	LI	5			
29. 01	HIDROCARBONETOS					
29. 01. 5	AROMATICOS					
29. 01. 5. 04:	XILENOS (DIMETILBENZENOS)			VE	LI 50	ORTO-XILENO QUOTA: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29010503	LI	20			
29. 02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29. 02. 1	ACICLICOS					
29. 02. 1. 99:	OS DEMAIS			VE	LI 50	1,2 DICLOROETANO, PUREZA 99,8%



(Handwritten signatures and initials on the left margin)

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R Leg. Ad-val	Espec.	PAIS	R Leg. Pref (%)	
29.02.1.99: (Cont.)				VE		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29020107	LI	30			
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.1	MONOALCOOIS					
29.04.1.99: OS DEMAIS				VE LI	50	METILATO DE SODIO A 30% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29040199	LI	5			
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.01: ETILENOGLICOL (ETANODIOL; GLICOL)				VE LI	65	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29040301	LI	5			
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS					
29.06.2	POLIFENOIS					
29.06.2.99: OS DEMAIS				VE LI	50	BISFENOL A PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29060205	LI	5			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCoes OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.13.1	CETONAS ACICLICAS					
29.13.1.03: METILISOBUTILCETONA				VE LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29130103	LI	5			



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec		
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.2	ACIDO ACETICO				
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)			VE LI	65
	29140243 LI 5				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS				
29.14.6.99	OS DEMAIS			BR LI	98
	2916110100 LI 20				ACIDO POLIACRILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS				
29.15.1.00	ACIDO OXALICO				
29.15.1.06	OXALATO DE ETILA			VE LI	50
	29150169 LI 40				OXALATO DE DIETILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.15.1.30	ACIDO ADIPICO				
29.15.1.31	ACIDO ADIPICO			VE LI	50
	29150401 LI 5				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS				



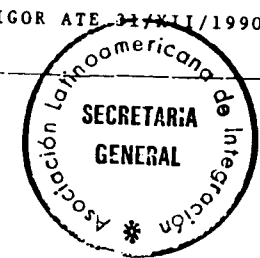
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO R Leg Pref (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec			
29.15.2.02	ANIDRIDO FTALICO				BR LI	56
	2917350000	LI	20			QUOTA: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.21.9	OUTROS					
29.21.9.01	SILICATO DE ETILA				VE LI	50
	29210099	LI	5			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA					
29.22.1	MONOAMINAS ACICLICAS					
29.22.1.01	METILAMINAS E SEUS SAIS				VE LI	50
	29220101	LI	5			MONO, DI, TRI PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22.2	POLIAMINAS ACICLICAS					
29.22.2.99	OS DEMAIS E SEUS SAIS				VE LI	50
	29220299	LI	5			DINETIL TETRADECILAMINA DESTILADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29220299	LI	5			DINETIL OCTADECILAMINA DESTILADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29220299	LI	5			DINETIL DODECILAMINA DESTILADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



(Handwritten signatures and initials)

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	F. Leg Pref (%)	
29.22.2.99 (Cont.)				VE		
	29220299	LI	5	LI	50	DIMETIL HEXADECILAMINA DESTILADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS					
29.30.0.01	ISOCIANATOS					
				VE	LI	65
	29300199	LI	5			DI ISOCIANATO 4,4-DIFENILMETANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS					
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS					
29.35.9.13	MERCAPTOBENZOTIAZOL					
				VE	LI	75
	29350901	LI	5			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9.99	OS DEMAIS					
				VE	LI	75
	29350999	LI	5			DISULFETO DE BENZOTIAZIL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS					
31.02.0.07	UREIA					
				BR	LI	98
	3102100100	LI	15			QUOTA: 35.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3102100200	LI	15			
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FIRMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAPELO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MA-					




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO Rieg Pref (2)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.			
38. 11	(Cont.) TA-MOSCAS					
38. 11. 2	INSETICIDAS					
38. 11. 2. 99	OS DEMAIS			VE	LP 65	
		38110399	LP 15			ALDICARB-2-METIL-2-(METILTIO) PROPIONAL DEIDO-O-(METILCARBAMOIL) OXIMA LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					
38. 14. 0. 01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS			BR	LI 80	
		3811210101	LI 40			 <p>ADITIVOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES CONTENDO OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
		3811210199	LI 40			
		3811210201	LI 40			
		3811210259	LI 40			
		3811210301	LI 40			
		3811210359	LI 40			
		3811210401	LI 40			
		3811210499	LI 40			
		3811219900	LI 40			
38. 19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES. PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38. 19 0. 09	CATALISADORES COMPOSTOS			BR	LI 55	CATALISADOR PARA OXIDAÇÃO, DE ORTOXILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.			
38.19.0.09: (Cont.)				BR		
	3815199900 LI		40			NO, ANIDRIDO FTALICO, EM BASE DE ESTEATITA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	98	
	3815199900 LI		40			CATALISADOR HETEROGENEO DE MASSA ATIVA DE OXIDOS DE TITANIO E VANADIO SOBRE UM SUPORTE DE ESTEATITA PARA PRODUÇÃO DE ANIDRIDO FTALICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					
39.01.1.04:	RESINAS POLIESTERES			VE	LI	50
	39010499 LI		35			RESINAS DE POLICARBONATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.01.1.07:	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS			BR	LI	80
	3907300100 LI		40			RESINAS EPOXIDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.01.1.99:	OS DEMAIS			BR	LI	80
	3907209900 LI		20			POLIESTERES POLIOIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref (%)	
39.01.2.07	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS			BR	LI 80	RESINAS EPOXIDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3907309900	LI	40			
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA					
39.03.4	ESTERES E ETERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.03.4.00	NAO PLASTIFICADA					
39.03.4.09	OS DEMAIS			VE	LI 95	HIDROXIETILCELULOSE (SEM PLASTIFICAR) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39031901	LI	5			
39.03.4.10	PLASTIFICADOS					
39.03.4.19	OS DEMAIS			VE	LI 95	HIDROXIETILCELULOSE (PLASTIFICADA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	39031902	LI	5			



[Handwritten signature]

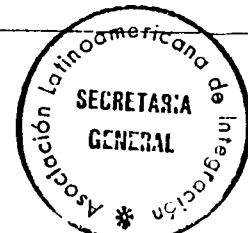
[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		PAIS	REGIME DO ACORDO		U b s e r v a c a o	
		T. NACIONAL	R. Leg		R. Leg	Pref (%)		
27. 10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE							
27. 10. 9	OUTROS							
27. 10. 9. 03	TETRAMERO DE PROPILENO							
		27100014	LI	5	ME	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
27. 13	PARAFINA, CERAS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OZOCERITA, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, RESIDUOS PARAFINICOS ("GATSCH", "SLACK-WAX", ETC), MESMO COLORIDOS							
27. 13. 1	PARAFINA							
27. 13. 1. 01	PARAFINA							
		27122001	LI	10	ME	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		27122002	LI	10				
28. 03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)							
28. 03. 0. 01	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)							
		28030001	LI	10	ME	LI	100	NEGRO DE ACETILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 01	HIDROCARBONETOS							
29. 01. 2	ACICLICOS NAO SATURADOS							
29. 01. 2. 04	BUTADIENOS							
		29012401	LI	5	ME	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



PARAFINA REFINADA
 QUOTA: 20.000 TONELADAS
 QUOTA CONJUNTA PARA O BRASIL E A VENEZUELA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T NACIONAL	REGIME R. Leg Ad-val Espec			
29.01.2.07	VINILACETILENO			VE	LI 100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29010299	LI 0.1			
29.01.5	AROMATICOS					
29.01.5.99	OS DEMAIS			ME	LI 100	CUMENO (ISOPROPILENBENZENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29027001	LI 0			
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.01	ETILENOGLICOL (ETANODIOL; GLICOL)			VE	LI 70	QUOTA: US\$ 500.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29040301	LI 5			
29.04.3	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.3.02	MONOCLORIDRINA DE GLICOL			VE	LI 80	ETILENO-CLORIDRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29040401	LI 5			
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS					
29.06.1	MONOFENOIS					
29.06.1.99	OS DEMAIS			VE	LI 80	BUTIL HIDROXI TOLUENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29060199	LI 5			



[Handwritten signatures and initials in the left margin, including 'G.M.', 'S.M.', and 'L.M.']

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec			
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS					
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS					
29.07.1.04	PENTAFLOROFENOL			VE LI	60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29070101 LI 5					
29.07.2	DERIVADOS SULFONADOS					
29.07.2.99	OS DEMAIS			VE LI	60	SAL DIPOTASSICO DO ACIDO 2-NAFTOL-6,8-DISSULFONICO (SAL G) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29070299 LI 1					
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS					
29.08.4.02	DIETILENOGLICOL			VE LI	80	DIETILENOGLICOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29080402 LI 30					
29.11	ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOIS E OS DEMAIS ALDEIDOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO					
29.11.1	ALDEIDOS ACICLICOS					
29.11.1.14	BUTENAL (ALDEIDO CROTONICO)			VE LI	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29110194 LI 10					



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO R Leg Pref (%)	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg Ad-val Espec.			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.13.1	CETONAS ACICLICAS					
29.13.1.03	METILISOBUTILCETONA					
	29130103	LI	5	VE	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.14.3	ACIDOS PROPIONICO, BUTIRICO E ISOBUTIRICO, VALERIANICO E ISOVALERIANICO E PALMITICO					
29.14.3.10	ACIDOS BUTIRICO E ISOBUTIRICO					
29.14.3.11	ACIDOS BUTIRICO E ISOBUTIRICO					
	29140401	LI	5	VE	LI 80	ACIDO BUTIRICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29140499	LI	10	LI	95	ACIDO ISOBUTIRICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LACTOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.19.0.10	DIMETILDICLORO-VINILFOSFATO (D. D. V. F.)					
	29196911	LI	5	VE	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA					
29.22.3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS					



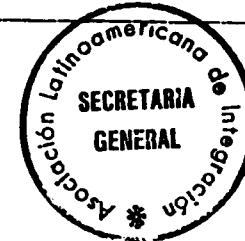
Ju

g/m

L

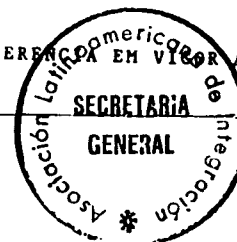
o

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref (%)	
29.22.3.04	NITROANILINAS			VE	LI 60	
	29220321	LI	5			2,4 DINITROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29220321	LI	5			6 BROMO 2,4 DINITROANILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS					
29.24.0.01	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS			VE	LI 80	
	29240100	LI	5			CLORETO DE COLINA 75%, GRAU ALIMENTICIO QUOTA: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)					
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA					
29.26.2.05	HEXAMETILENOTETRAMINA (UROTOPINA)			VE	LI 60	
	29260211	LI	1			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA					
29.27.0.99	OS DEMAIS			VE	LI 71	
	29270011	LI	5			ACETOCIANIDRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS					



[Handwritten signatures and initials in the left margin]

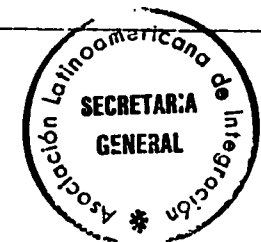
NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref (%)	PAIS:	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Especc			
29.30.0.01	ISOCIANATOS			80	VE	TOLUEN DIISOCIANATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29300101	LI	5			
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS					
31.02.0.07	UREIA			100	ME	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	31021001	LI	10			
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO					
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS			90	ME	MISTURAS (LIMPADORAS, UMIDIFICADORAS OU EMULSIONANTES) OU PREPARACOES DE PRODUTOS ORGANICOS SULFONADOS, AMBAS ADICIONADAS DE CARBONATOS, HIDROXIDOS OU FOSFATOS DE POTASSIO OU DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	34022004	LI	20			
				90	LI	COMPOSICOES CONSTITUIDAS POR POLIALQUILFENOL-FORMALDEIDO OXIETILADO, E/OU POLIOXIPROPILENO OXIETILADO, EMBORA CONTENHAM DISSOLVENTES ORGANICOS, PARA FABRICACAO DE DESEMULSIFICANTES PARA A INDUSTRIA PETROLEIRA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	34021302	LI	10			
36.02	EXPLOSIVOS PREPARADOS					
36.02.0.01	DINAMITE			90	ME	QUOTA: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	36020001	LI	15			



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val		R. Leg. Pref. (%)	
38.14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					
38.14.0.01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					
		38112101	LI	15	ME LI 85	ADITIVOS UTILIZADOS PARA MANTER EM DISPERSAO PARTICULAS INDESEJAVEIS QUE POSSAM ENTRAR OU FORMAR-SE NO OLEO DO MOTOR, APRESENTADOS A GRANEL QUOTA: US\$ 1.000.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.09	CATALISADORES COMPOSTOS					
		38151999	LI	10	ME LI 100	CATALISADOR HETEROGENEO DE MASSA ATIVA DE OXIDOS DE TITANIO E VANADIO, SOBRE UM SUPORTE DE ESTEATITA PARA PRODUÇÃO DE ANIDRIDO FTALICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.19.0.25	DODECILBENCENO					
		38171001	LI	0	ME LI 100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)					



[Handwritten signatures and initials in the left margin, including 'AM' and 'LW']

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	U b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R Leg Pref (%)		
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.02.4.99	OS DEMAIS			ME LI	90
		39173299 LI 15			
		39201003 LI 15			
40.02	LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO; BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS				
40.02.1	LATEX DE BORRACHA SINTETICA, MESMO PRE-VULCANIZADO:				
40.02.1.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)			VE LI	100
		40020101 LI 1			

PELICULAS COEXTRUSADAS DE ETILENOVINIL ACETATO NAILON (EVA-NAILON), TIPO BARRIER, FORNECIDAS EM FORMA DE LAMINAS OU TUBULAR EM BOBINAS, PARA SEU ACONDICIONAMENTO A VACUO DE PRODUTOS LACTEOS OU DERIVADOS DA CARNE
 QUOTA: 200 TONELADAS
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

[Handwritten signatures and scribbles]

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL
[Signature]
 Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI
 Of. de Asesoría Jurídica
 (Por Directiva de Administración 10/1989)



ANEXO 2

ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES QUE REGULAM
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

[Handwritten signatures and initials]

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

Oscar Abadie Aicardi
Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI

DE ASUNTOS JURIDICOS
(Por Directiva de Administración 10/1988)

... se registra...
... salvo en condiciones...
... caso de...

Argentina

1. A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

- a) Decreto nº 4.070, de 28/XII/1984, e disposições complementares.

Estabelece que as importações estão sujeitas ao regime de certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI), nos termos previstos nesse Decreto.

Para a importação dos produtos negociados no presente Acordo, esses certificados serão tramitados em forma automática, com exceção dos emitidos para as mercadorias compreendidas no artigo 9 do Decreto nº 4.070.

- b) Lei nº 22.766, de 28/III/83, e Decretos nos. 1.411, de 3/VI/83, e 390, de 28/III/89.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 3,5 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

Quando o direito de importação for menor que a tarifa consular, a operação estará isenta do pagamento deste último.

Se da liquidação definitiva da alfândega resultar que o montante por conceito de direito de importação é menor que o montante tributado pela tarifa consular, estes últimos serão creditados em favor do contribuinte para sua devolução por parte do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

- c) Lei no. 23.664, de 12/VI/1989.

Estabelece a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento de liquidação dos direitos de importação correspondentes.

2. Os produtos negociados originários dos Estados Unidos Mexicanos se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação seja feita através dos Programas de Intercâmbio Compensado e que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica nº 6.

Brasil

Não se registram normas complementares aplicáveis à importação dos produtos negociados, salvo as condições estabelecidas em cada caso.

México

1. Os produtos incluídos no presente Anexo tributarão, também, um emolumento consular arrecadado em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/1972 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/1978).
2. Os produtos negociados originários da República Argentina se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação seja feita através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica nº 6.

Uruguai

1. Os produtos incluídos neste Anexo estão sujeitos também ao pagamento: i) da taxa de mobilização de volumes; e ii) de emolumentos consulares, quando as mesmas estão integradas na taxa global tarifária correspondente da Nomenclature Aduaneiro de Importação (NADI).
2. O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que greve a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tiverem fixado um encargo maior (Decreto nº 125, de 2/III/1977).

Em conseqüência, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá ser inferior a 10 por cento.

3. As denúncias de importação feitas ao Banco da República Oriental do Uruguai que amparem a importação de produtos negociados no presente Acordo, originários e procedentes da República Federativa do Brasil, serão emitidas em caráter automático, sempre que adequadamente apresentadas.

Venezuela

A importação dos produtos negociados está sujeita, também, ao pagamento da taxa por serviços aduaneiros, cujo montante é de 5 por cento aplicável sobre o valor normal das mercadorias na alfândega (Lei Orgânica de Alfândegas, artigo 3º, número 6 e artigos 36 a 39 do Decreto nº 914 (Regulamento), de 27 de novembro de 1985).



[Handwritten signature]

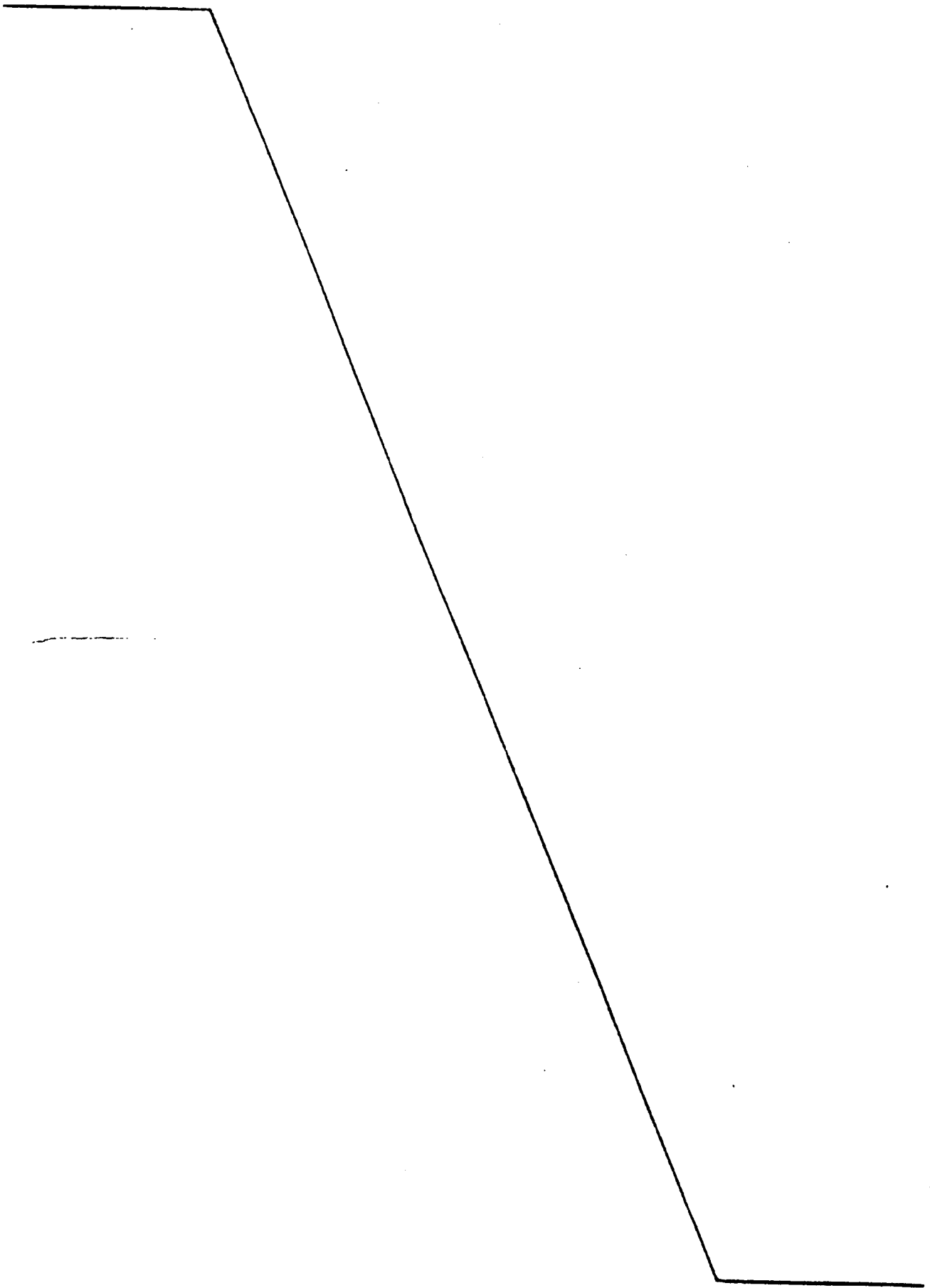
ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

[Handwritten signature of Oscar Abadie Aicardi]

Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI

OP. DE ASUNTOS JURIDICOS

(Por Directiva de Administración 10/1985)



ANEXO 3

QUALIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E
COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DAS MERCADORIAS

[Handwritten signatures and initials]



ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

[Handwritten signature of Oscar Abadie-Aicardi]
Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI

Ministerio de Asuntos Jurídicos
(Por Directiva de Administración 10/1988)

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a second page of text.]



CAPÍTULO I

Qualificação de Origem

PRIMEIRO.- Serão consideradas originárias dos países signatários:

- a) As mercadorias elaboradas integralmente no território de qualquer um deles, quando em sua elaboração forem utilizados exclusivamente materiais originários dos países signatários do presente Acordo, exceto quando essas mercadorias resultarem de processos que consistam em simples ensablagem, fracionamento em lotes, peças ou volumes, seleção, classificação, marcação e composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações que não impliquem um processo de transformação substancial nos termos da letra b).
- b) As mercadorias em cuja elaboração se utilizem materiais não originários dos países signatários do presente Acordo quando resultantes de um processo de transformação realizado no território de algum deles, que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificadas nas Nomenclaturas nacionais ou de Associação em posição diferente à dos mencionados materiais, exceto nos casos de simples fracionamento, acondicionamento e outras operações semelhantes.
- c) Os produtos que cumpram com os requisitos estabelecidos no Apêndice deste Capítulo.

SEGUNDO.- Nos casos em que o requisito estabelecido na letra b) do artigo primeiro não possa ser cumprido porque o processo de transformação não implique uma mudança de posição na nomenclatura, será suficiente com que o valor CIF porto de destino ou CIF porto marítimo dos materiais de países não signatários do Acordo não exceda 50 por cento do valor FOB de exportação das mercadorias de que se trate.

TERCEIRO.- Os países signatários poderão estabelecer, de comum acordo, requisitos específicos de origem para a qualificação dos produtos negociados.

Os requisitos específicos de origem prevalecerão sobre os critérios gerais de qualificação estabelecidos no artigo primeiro.

Esses requisitos não poderão ser menos exigentes dos que tiverem sido estabelecidos por aplicação do Regime Geral de Origem da Associação, exceto quando se trate da qualificação de produtos originários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

QUARTO.- Na determinação dos requisitos de origem a que se refere o artigo terceiro, assim como na revisão dos já estabelecidos, os países signatários tomarão como base, individual ou conjuntamente, entre outros, os seguintes elementos:

I. Matérias-primas:

- a) Matéria-prima preponderante ou que confira ao produto sua característica essencial; e
- b) Matérias-primas principais.



- II. Processo de transformação ou elaboração realizado.
- III. Proporção máxima do valor dos materiais importados de países não signatários em relação com o valor total do produto, resultante do procedimento de valorização acordado em cada caso. Ao aplicar-se este procedimento serão considerados também originários dos países signatários, a energia e o combustível utilizados no processo de produção, bem como a depreciação e a manutenção das instalações e equipamentos.
- IV. Outros critérios sobre base percentual.

QUINTO.- A determinação e a revisão dos requisitos de origem poderão realizar-se a pedido de parte. Para tais efeitos, o país signatário que apresentar seu pedido deverá propor e fundamentar os requisitos específicos aplicáveis -segundo sua opinião- ao produto ou produtos de que se trate.

SEXTO.- Para os efeitos do cumprimento dos requisitos de origem estabelecidos no presente Acordo, as matérias-primas, produtos intermediários e outros insumos originários do território de um dos países signatários incorporados por outro dos países signatários à elaboração de determinado produto serão considerados originários do território deste último.

SÉTIMO.- O critério de máxima utilização de insumos (materiais) de países signatários não poderá ser utilizado para fixar requisitos que impliquem a imposição de materiais dos referidos países signatários quando, a juízo dos mesmos, estes não cumpriam com as condições adequadas de abastecimento, qualidade e preço.

OITAVO.- Não são originárias dos países signatários as mercadorias resultantes de operações ou processos efetuados no território de um país signatário pelos quais adquirem o formo final em que serão comercializadas, quando nesses processos forem utilizados exclusivamente materiais não originários dos países signatários e consistam somente em simples fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações ou processos semelhantes.

NONO.- Para que as mercadorias originárias se beneficiem dos tratamentos preferenciais, as mesmas deverão ter sido expedidas diretamente do país exportador ao país importador. Para esses efeitos, considerará-se como expedição direta:

a) As mercadorias transportadas sem passar pelo território de algum país não signatário do Acordo.

b) As mercadorias transportadas em trânsito por um ou mais países não signatários com ou sem transbordo ou armazenamento temporário, sob vigilância de autoridade aduaneira competente nesses países, sempre que:

1) O trânsito esteja justificado por razões geográficas ou por considerações referentes a requerimentos do transporte.

2) Não estejam destinadas ao comércio, uso ou emprego no país de trânsito.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

iii) Não sofram, durante seu transporte e depósito, nenhuma operação diferente da carga e descarga ou manipulação para mantê-las em boas condições ou assegurar sua conservação.

DEZ.- Para os efeitos do presente regime de origem se entenderá:

- a) Que a expressão "território" compreende as zonas francas localizadas dentro dos limites geográficos de qualquer um dos países signatários; e
- b) Que a expressão "materiais" compreende as matérias-primas e os produtos intermediários utilizados na elaboração das mercadorias.



CAPÍTULO II

Declaração, certificação e comprovação de origem

ONZE.- Para que as mercadorias objeto de intercâmbio possam beneficiar-se dos tratamentos preferenciais pactuados no presente Acordo, os países signatários deverão acompanhar os documentos de exportação, no formulário-padrão adotado pela Associação, de uma declaração que acredite o cumprimento dos requisitos de origem correspondentes de conformidade com o disposto no Capítulo anterior.

Essa declaração poderá ser expedida pelo produtor final ou pelo exportador da mercadoria de que se trate, certificada em todos os casos por uma repartição oficial ou entidade de classe com personalidade jurídica, credenciada pelo Governo do país exportador.

Os certificados de origem emitidos para os fins do regime de desgravação terão prazo de validade de 180 dias, contados a partir da data de certificação pelo órgão ou entidade competente do país exportador.

DOZE.- Os países-membros comunicarão ao Comitê de Representantes a relação das repartições oficiais e entidades de classe credenciadas para expedir a certificação a que se refere o artigo anterior, com o registro e fac-símile das assinaturas autorizadas.

Ao credenciar entidades de classe, os países signatários procurarão que se trate de organizações que atuam com jurisdição nacional, podendo delegar atribuições a entidades regionais ou locais, conservando sempre a responsabilidade direta pela veracidade dos certificados que forem expedidos.

TREZE.- A Secretaria-Geral manterá um arquivo atualizado das repartições oficiais ou entidades de classe credenciadas pelos países signatários para expedir certificados de origem. As modificações que forem feitas a pedido dos países signatários nesse arquivo vigorarão, dentro de trinta dias da comunicação feita ao Comitê de Representantes.

QUATORZE.- Sempre que um país signatário considere que os certificados expedidos por uma repartição oficial ou entidade de classe credenciada do país exportador não se ajustam às disposições contidas no presente regime comunicará o fato ao mencionado país exportador para que este adote as medidas que considere necessárias para solucionar os problemas apresentados.

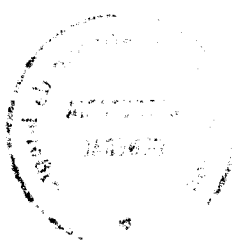
Em nenhum caso o país importador deterá os trâmites de importação dos produtos amparados nos certificados a que se refere o parágrafo anterior, mas poderá, além de solicitar as informações adicionais que correspondam às autoridades governamentais do país exportador, adotar as medidas que considere necessárias para garantir o interesse fiscal.

QUINZE.- O estabelecido nos artigos anteriores não exclui a aplicação das disposições em vigor para qualquer país signatário referentes aos vistos consulares.

DEZESSEIS.- As disposições do presente Regime e as modificações que lhe forem introduzidas não afetarão as mercadorias embarcadas na data de sua adoção.



A handwritten signature in black ink, possibly reading "E. G.", written over a faint stamp.



ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL
Oscar Abadie Aicardi
Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI
OF. DE ASUNTOS JURIDICOS
(Por Directiva de Administración 10/1985)



APÊNDICE

REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ORIGEM

(ARTIGO PRIMEIRO, LETRA c)

[Handwritten signatures and initials]

CODIGO NUMERICO	PRODUTO	REQUISITO ESPECIFICO
27.13.1.01	Parafina crua e refinada	Processo a partir de petróleo cru
28.03.0.01	Carbóno (principalmente, negro-de-fumo)	Quando o negro-de-fumo produzido a partir de gás de petróleo e de óleos descabeçados (óleos parcialmente refinados), o gás de petróleo deve rá ser obtido nos países signatários e os óleos descabeçados deverão ser elaborados nos países signatários
29.02.1.08	Tetracloroeto de carbono	Sulfeto de carbono e cloro, dos países signatários
29.02.1.10	Clorofluorometanos	Tetracloroeto de carbono e fluorita, dos países signatários
29.02.1.12	Tricloroetileno	Acetileno e cloro, dos países signatários
29.13.1.02	Metiletilcetona (butanona)	Alcool butílico secundário, dos países signatários
29.14.7.01	Acido benzóico	Tolueno dos países signatários
31.02.0.07	Uréia	Anidrido carbônico e amoníaco, dos países signatários
38.14.0.01	Compostos antidetonantes com base de chumbo te traetila	Chumbo tetraetila dos países signatários
39.01.2.99	Resinas acetal ou acetálicas, homopolímeras	Quando o valor CIF porto de destino ou porto ma rítimo dos insumos dos países não signatários não exceda 67 por cento do valor FAS porto de embarque das mencionadas resinas.



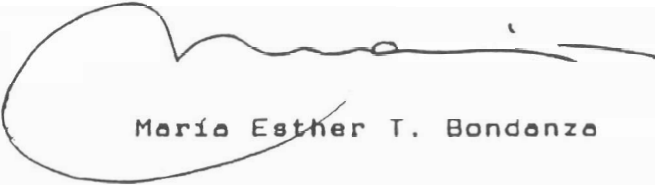
Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual envierá cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.



Pelo Governo da República Argentina:


María Esther T. Bondanza

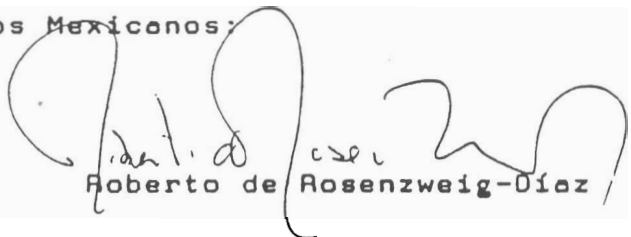
Pelo Governo da República Federativa do Brasil:


Roberto Gasparry Torres

Pelo Governo da República do Chile:


Juan Guillermo Toro Dóvila

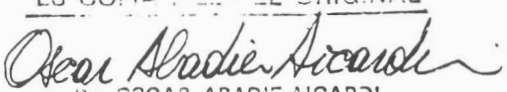
Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:


Roberto de Rosenzweig-Díaz

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:


Gustavo Magariños

Pelo Governo da República da Venezuela:
Montevideo, 28 de diciembre de 1989.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

Dr. OSCAR ABADIE-AICARDI
OF. DE ASUNTOS JURÍDICOS
(Por Directiva de Administración 10/1886)


Luis Lo Certe